

1. INTRODUÇÃO

1.1 A POLÍTICA ATUAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL:

Atualmente as ações voltadas ao atendimento do adolescente em conflito com a lei são marcadas pelo direcionamento dado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº8.069 de 1990 - verdadeiros marcos do estabelecimento no Brasil da chamada “Doutrina de Proteção Integral” para o atendimento de crianças e adolescentes, e mais recentemente pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), de 2006.

A Doutrina da Proteção Integral, denominada de Sistema de Garantia de Direitos, inclui princípios e normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes no Brasil e substitui a “Doutrina da Situação Irregular” proposta para o mesmo fim pelo Código de Menores de 1979.

Com relação especificamente ao adolescente em conflito com a lei foi criado, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE - resultante de um processo coletivo de elaboração de alternativas de enfrentamento a situações de violência envolvendo adolescentes autores de atos infracionais uma vez que se mostrou falido o “Sistema FEBEM”, que teve seu início em 1964 com a criação da Fundação Nacional de Bem Estar do Menor (FUNABEM), cuja atuação nos Estados era totalmente dependente da esfera federal.

O SINASE instrumentaliza a implementação das Medidas Socioeducativas previstas no ECA, que são as medidas estabelecidas aplicadas por um juiz a um adolescente quando comete algum ato infracional. As medidas Socioeducativas se dividem em: Privativas de Liberdade (Semiliberdade e a Internação) e Não Privativas de Liberdade (Advertência, Obrigação de reparar o dano, Prestação de Serviços na Comunidade e a Liberdade Assistida). O psicólogo é chamado a intervir com os adolescentes em ambas as esferas.

Os principais enfoques do SINASE são:

- “- Marco legal em normativas internacionais de direitos humanos;
- O adolescente como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento;
- Respeito à diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual;
- Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência e em sofrimento psíquico;
- Afirmação da natureza pedagógica e sancionatória da medida Socioeducativa;
- Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Reordenamento das unidades mediante parâmetros pedagógicos e arquitetônicos” (SINASE, 2006).

Contudo, como resultado da aplicação das medidas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei vigentes anteriormente, a situação que precisa ser enfrentada hoje é marcada por:

“Foco nas medidas de meio fechado, mas sem reverter a tendência à crescente prisionalização, acompanhada da criminalização da adolescência pobre;

A privação de liberdade nem sempre tem sido usada em situação de excepcionalidade e por breve duração;

A privação de liberdade tem se constituído em privação de direitos dos adolescentes;

A nomeação de 'estabelecimento educacional' se torna, muitas vezes, um eufemismo" (SINASE, 2006).

A mudança de paradigma no trato da questão do adolescente em conflito com a lei resulta não só na substituição da legislação que regulamenta o setor, mas também na mudança de representações e práticas que envolvem este adolescente, o que tem ocorrido mais lentamente.

Traverso-Yepetz e Pinheiro (2002) denunciam que a situação de reiterada violação dos direitos legalmente assegurados a crianças e adolescentes "limita a consolidação de projetos de vida (...) gerando um ciclo de reprodução da pobreza e a potencialização dos riscos aos quais esse segmento populacional encontra-se exposto, particularmente os decorrentes das diferentes formas de violência e exclusão social..." (p.135). Para as autoras não cabe tratar da questão do adolescente infrator sem considerarmos a sociedade na qual ele está inserido. Cabe sim, chamar esta sociedade a um compromisso com esta questão.

Em conformidade com esta reflexão, Belluzzo e Victorino (2004) afirmam que as políticas públicas caracterizam-se por decisões, o que fazer/não fazer/como fazer, que norteiam a ação pública que, além da prestação de serviços, "contém a definição dos modos de interação entre os agentes da política e sua regulação. Tal ação reflete a concepção do sujeito-

alvo e a forma de se lidar com ele sendo respaldado num plano mais amplo, pelo modelo institucional vigente no país” (p.8).

Oliveira e Assis (1999) afirmam que crianças e jovens são cada vez mais considerados perigosos pela sociedade e o enfrentamento dessa questão tem sido feito pela internação em instituições correcionais. De acordo com dados recentes que apresentaremos adiante, vemos que passada quase uma década, após a publicação das autoras, este quadro só se agravou.

A descentralização do atendimento, quando o Governo Federal convocou Estados e Municípios através do ECA a assumirem as instituições, não foi em si suficiente para a efetivação das mudanças necessárias na prestação deste serviço. O esperado aumento da qualidade do atendimento aos adolescentes infratores não foi alcançado, mesmo com todas as mudanças feitas até então. “O cotidiano pressionava, impedindo a elaboração de um novo planejamento dentro da filosofia estabelecida no ECA (...) A tentativa de adaptação do modelo à realidade institucional foi muito traumática” (Oliveira & Assis, 1999, p.841).

Como afirma Arantes (1999) a despeito do reordenamento jurídico operado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente,

“(...) não se conseguem mudanças efetivas em direção a um entendimento e a uma prática diferente. Não apenas continuam a rotulação, a criminalização e o internamento de jovens pobres como também propostas como a do rebaixamento da idade penal, a da modificação do próprio Estatuto, a da introdução da pena de morte e, mesmo de execução sumária – baseada na idéia de que não deve respeitar os direitos humanos de ‘quem não é humano’ – vem ganhando espaço na vida social brasileira” (p.260).

O que observamos então é que a medida socioeducativa de internação não consegue “ressocializar” os adolescentes para que retornem ao convívio social. É necessário que a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente seja realizada em sua totalidade, tirando esta lei integralmente do papel, para que se possa avaliar sua efetividade.

Outros estudos mais recentes como Hülle (2006) e Faleiros (2005), continuam a apontar o fracasso do sistema. Hülle (2006) ao realizar uma pesquisa com adolescentes do sexo feminino que cumpriam medidas de internação provisória ou de privação de liberdade observou que

“após quatorze anos de vigência do ECRID não é possível observar na prática todas mudanças propostas. Os preceitos do Estatuto não foram adotados na íntegra pela sociedade. Tal fato pode ser verificado em uma análise das condições dos órgãos e das políticas de atendimento à infância e à juventude existentes no país, como os Conselhos Tutelares” (p.11).

Faleiros (2005) afirma haver um fracasso na política de enfrentamento da questão do adolescente infrator, o que segundo o autor está relacionado não só à força do crime organizado, mas também à herança do antigo modelo das FEBEM's.

“As constantes rebeliões e mortes ainda mostram a predominância do modelo repressivo, também presente em muitos projetos de lei que buscam encaminhar uma solução para o problema por meio da penalização dos jovens ou redução da idade de imputabilidade penal de 18 para 16 anos” (p.174).

A “proteção integral” exigida pelo ECA esbarra no crescente antagonismo para com o adolescente infrator presente na sociedade que os associa a atos criminosos e os responsabiliza pelo aumento da violência urbana, demandando por medidas de repressão e punição deste jovem (Conceição, Tomasello & Pereira, 2003) . Desta forma, mantém-se a tradição histórica brasileira de criminalização e exclusão dos jovens pobres e negros que é o perfil da grande maioria dos internos no Sistema Socioeducativo (Volpi, 2006).

Ao estudarem as representações sociais de assistentes de desenvolvimento social (ADSs) de adolescentes em regime de internação, Espíndula e Santos (2004) consideram que “é de fundamental importância o rompimento com a doutrina da situação irregular e a adoção da doutrina de proteção integral” (p.365). Considerar o adolescente como sujeito de direitos traz uma mudança radical no modo de conceber a adolescência, tal mudança, segundo estes autores, vai paulatinamente sendo apropriada pelo senso comum e modificando as concepções e práticas sociais. E ressaltam que é também “no conjunto de significados compartilhados no senso comum, que se estabelecem as resistências à mudança. As relações cotidianas podem viabilizar ou não tais políticas no sentido de modificar as práticas sociais com essa população” (pp.365 e 366).

Também Sant’Ana e Trindade (2003) ao estudarem as representações sociais de Conselheiros Tutelares sobre adolescentes observam que a elaboração por parte dos Conselheiros, de novas explicações sobre os comportamentos e necessidades dos adolescentes, passa pelas situações

vividas com os adolescentes pelos conselheiros e articula-se com o significado social atribuído a este período da vida. Contudo, as autoras destacam a preocupação constante dos Conselheiros Tutelares com a falta ou a participação precária do Poder Executivo na execução das políticas públicas. “As constantes reivindicações por políticas que permitam que o direito do adolescente seja garantido, também nos indicaram algum tipo de associação com a necessidade de garantir a condição de sujeito de direito ou cidadania”. (Sant’Ana & Trindade, 2003, p.350).

1.2 A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

Os artigos 112 a 125 do ECA tratam das medidas Socioeducativas. Segundo o art. 121 “A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita a princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento” (ECA, 2000, art. 121).

No estado do Espírito Santo o Instituto de Atendimento Socioeducativo (IASSES), autarquia vinculada a Secretaria de Estado da Justiça é o órgão responsável por coordenar e articular a execução das Medidas Socioeducativas, e promover a defesa dos direitos do adolescente em conflito com a lei.

No ano de 2005, foi dada a denominação de Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo a partir de uma reestruturação no órgão visando atender à normativa prevista no ECA. Essa foi a última de três reestruturações anteriores: de Fundação Espírito Santense do Bem-Estar do

Menor (FESBEM,1967), para Instituto Espírito Santense do Bem-estar do Menor (IESBEM, 1980) e ainda para Instituto da Criança e do Adolescente (ICAES, 1999).

Para aplicação da medida Socioeducativa de internação o IASES possui: uma unidade de internação masculina - Unidade de Internação Socioeducativa (UNIS) - no município de Cariacica/ES; uma Unidade Feminina de Internação (UFI) anexa à UNIS; e uma Unidade de Internação Provisória (UNIP) no município de Cariacica/ES. Possui ainda um Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (CIASE) em Maruípe, no município de Vitória/ES, onde é feito o atendimento inicial aos adolescentes.

O Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006) que foi realizado no período de 01/08/2006 a 15/08/2006, indica que o número total de internos no sistema socioeducativo em meio fechado no Brasil é de 15.426 adolescentes, sendo a maioria deles (10.446) em internação, seguidos da internação provisória (3.746) e do regime de semiliberdade (1.234).

O Estado do Espírito Santo não executa a medida Socioeducativa de semiliberdade. No Brasil somente os Estados de Mato Grosso e de Tocantins também não executam este tipo de medida, ou seja, não têm qualquer vaga para o cumprimento desta medida.

Com relação à medida socioeducativa de Liberdade Assistida as vagas ofertadas são muito reduzidas no Espírito Santo, quando comparadas com a demanda existente. O fato de não ter estas vagas alternativas, ou sua oferta

em número muito reduzido pode ser pesado como uma das causas do aumento no número de internações de adolescentes neste Estado. Segundo o Levantamento Nacional (Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006), num comparativo entre os anos de 2004 a 2006, as taxas de crescimento no ES foram de 30,1% na internação e de 200% na internação provisória.

O relatório da Inspeção Nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, quando foram visitadas simultaneamente em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal no dia 15 de março de 2006, coordenados pela Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) informa o seguinte sobre a visita a UNIS: “O que observamos nesta unidade foram jovens retirados da sociedade, colocados em um espaço sem a mínima condição de permanência, sem apoio e sem qualquer trabalho efetivo de acompanhamento e inserção no meio social” (p.35), e sobre a UNIP: “As celas de segurança estavam cheias de adolescentes, sem uma janela, ou seja, em condições totalmente insalubres” (Relatório da Inspeção Nacional as Unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, p.35).

O relato sobre a aplicação desta medida no Espírito Santo não é muito diferente do que foi constatado no restante do Brasil, onde se confirma a arbitrariedade do atendimento prestado a estes adolescentes, descumprindo-se invariavelmente os marcos legais que regulamentam esta medida, tratando-se de um verdadeiro descaso com esta população.

1.3 O PSICÓLOGO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS.

Cruz, Hilleshein e Guareschi (2005), problematizam a inserção da Psicologia no debate sobre as políticas públicas da área da infância denominada vulnerável (estritamente vinculada à adolescência) como também apontam algumas práticas da Psicologia nesta área: “estabelecendo (...) padrões de normalidade e anormalidade, circunscrevendo etapas evolutivas, consolidando as práticas escolares de classificação e ordenação das crianças conforme seus desempenhos...” (p.42).

As autoras ressaltam que na implementação das políticas sociais públicas ao mesmo tempo em que se reproduz um dado conhecimento sobre a infância também se produz essa infância, ou seja, se constitui determinadas formas de ser criança e de se relacionar com as mesmas.

Também se referindo ao papel da psicologia em relação com a produção e utilização de conhecimentos sobre a infância Cruz e Guareschi (2004) apontam

“ a inserção da psicologia com os estudos sobre o desenvolvimento infantil e as diferenças individuais, que resultaram e subsidiaram o trabalho dos profissionais dessa área no Juizado de Menores, na FUNABEM, bem como nos atuais equipamentos de proteção à infância, já reordenados a partir do Estatuto da Criança e de Adolescente (ECA)” (p. 78).

O desafio de se colocar em prática a doutrina da proteção integral preconizada no ECA está presente também na atuação do psicólogo, conforme

alerta Brito (2000). Ao resgatar a história do atendimento aos jovens em conflito com a lei esta autora lembra que na doutrina da situação irregular (Código de menores, 1979) a função da equipe técnica, que inclui o psicólogo, era principalmente avaliativa

“(...) produzindo-se laudos e pareceres que forneciam subsídios às sentenças. Em caso de internação, elaboravam-se pareceres psicossociais, considerando-se a pertinência ou necessidade de manutenção da internação, fundamentados nas patologias e dificuldades identificadas segundo visão medicalizada. Algumas vezes a indicação de formação profissional ou disfunções de personalidade funcionavam como motivo para manter o adolescente em regime de internação, e o ato que havia motivado seu ingresso na instituição era esquecido”. (Brito, 2000, p.118).

Ainda de acordo com Brito (2000) muitos profissionais, entre eles os psicólogos, do Departamento de Ações Socioeducativas (DEGASE), órgão responsável pela aplicação da medida socioeducativa de internação no Rio de Janeiro, ao examinarem alguns laudos e pareceres elaborados durante a vigência da Doutrina da Situação Irregular (Código de Menores /1979), chegaram à conclusão “de que os relatórios confeccionados atualmente seguiam os mesmos parâmetros, demonstrando que o cotidiano institucional pouco absorvera dos novos paradigmas impostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente” (p.121). O que demonstra que a principal preocupação das instituições está voltada para a busca de patologias, fazendo com que esta seja ainda uma demanda recorrente para os profissionais de psicologia.

Diniz (2001) ao realizar na sua pesquisa a análise do conteúdo e do discurso de 46 pareceres presentes em 43 processos de adolescentes

evadidos da internação iniciados entre os anos de 1995 e 1998, concluiu que os pareceres estão repletos de conteúdos estigmatizantes sobre estes jovens. Como exemplos encontrados: a dicotomia carente/delinqüente, a culpabilização da família, previsão de comportamentos futuros e a não inserção das condições socioeconômicas na formação da subjetividade individual.

Outro relato de experiência de atuação do psicólogo com adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação feito por Balanger (2005) contrapõe a violência do Estado, ao privar estes adolescentes de seus direitos fundamentais desde muito cedo, à violência produzida pelos adolescentes. Ao relatar um dos atendimentos denuncia “mais uma vez reproduziu-se o mesmo descaso e abandono de antes, tornando o cumprimento da medida de internação mais uma experiência de falta de sentido e de barbárie” (p.104).

Embora com um referencial teórico diferente, Morato, Carvalho, Eisenlohr, Noguchi e Mosqueira (2005) ao relatarem a experiência de prática psicológica com adolescentes, prática denominada “Acompanhamento psicológico individual de adolescentes autores de ato infracional”, também apontam a necessidade do espaço para a reflexão deste jovem. Segundo os autores “uma experiência como esta rompe com o simples atuar sem reflexão, característico de uma instituição total como a FEBEM, implicando novos sentidos para que a história do adolescente possa tomar outras direções” (p.140).

Neste contexto, Morato et al (2005) relatam que ao iniciarem sua intervenção numa instituição para cumprimento da medida socioeducativa de internação, por meio de encontros com a direção e a equipe técnica

(psicólogos e assistentes sociais contratados pela FEBEM, responsáveis pelo acompanhamento de cada adolescente interno) notaram que “havia uma dificuldade, por parte das psicólogas, em definir uma atuação perante os adolescentes com encaminhamento judicial” (p.138) o que foi justificado devido à sobrecarga de funções. Este é um dos pontos que queremos estudar: a dificuldade do psicólogo em definir sua atuação junto ao adolescente privado de liberdade.

Ao exemplificar uma intervenção psicológica num projeto com jovens autores de infração, Nascimento, Manzini e Bocco (2006) destacam a necessidade de retirar “o psicólogo do lugar do assistencialismo e do atendimento pontual e ‘envolver-se’ num cotidiano de indagações ético-políticas” (p.16). Destacando ainda que “também no trabalho com jovens autores de infração, a psicologia tende à culpabilização individual, criminalizando o jovem em si ao desconsiderar os processos coletivos de produção de subjetividade” (p.17).

Outra tendência presente entre esses profissionais é a culpabilização da família, em especial das mães pobres. Conforme explicitado por Naiff, Caldeira, Pena e Diniz (2007) “Não raro, os atos criminosos cometidos por jovens têm, entre as causas diagnosticadas pela sociedade: a família, a falta dela, sua “desestrutura” e sua inadequação aos valores e padrões comportamentais exigidos” (p.4).

Segundo Conceição, Tomasello e Pereira (2003) o conhecimento produzido pelas atuações do atendimento psicossocial a adolescentes em conflito com a lei “tem fornecido elementos importantíssimos na composição de

novos capítulos na área da Psicologia Jurídica” (p.203). Estes autores afirmam que profundas mudanças sociopolíticas foram introduzidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que no presente estudo denominamos de reordenamento do setor ou do sistema socioeducativo. Este fato “permitiu mudanças na forma de atuação, na busca de uma visão mais ampla e diversa da legislação anterior” (Conceição, Tomasello e Pereira, 2003, p. 203). Os mesmos autores consideram como uma das principais conquistas do Estatuto: deixar de ser instrumento de controle social dirigido a vítimas, conforme era o caso do Código de Menores, para ser um instrumento de desenvolvimento social, garantido proteção integral a crianças e adolescentes, considerados agora como pessoas em desenvolvimento.

Práticas profissionais coerentes com o reordenamento no sistema socioeducativo efetuado pelo ECA necessariamente precisam considerar os adolescentes em conflito com a lei como pessoas em desenvolvimento. “Isto significa procurar compreender a origem e a evolução dos problemas sociais vivenciados por elas e, com isso, buscar alternativas de solução que sejam mais adequadas à realidade em que elas vivem” (Dessen & Biasoli-Alves, 2001, p.184). Estas autoras se referiam às pesquisas focalizando crianças como pessoas em desenvolvimento, mas acreditamos que esse entendimento é perfeitamente cabível no caso dos adolescentes.

Costa e Assis (2006) explicitam a situação do atendimento a adolescentes infratores da seguinte forma: “A despeito das conquistas alcançadas a partir dos novos parâmetros normativos, o adolescente em conflito com a lei não tem sido atendido segundo a especificidade de seu

período de formação. Tampouco tem sido possível modificar a condição de vulnerabilidade na qual se encontram” (p.74).

As autoras observam ainda que o atendimento, na aplicação das medidas socioeducativas ainda é caracterizado pelo enfoque da punição e pelas concepções patologizantes acerca da adolescência e do ato infracional. “O sentido de ‘cura’ ou de ‘reforma moral’ necessita ser substituído pelo ideal de transformação das condições que afetam a vida do adolescente e pelo investimento em suas potencialidades” (Costa & Assis, 2006, p.75).

Rizzini (2007) observa que os setores profissionais envolvidos no atendimento às crianças e adolescentes assumem novas configurações e “o desafio consiste em buscar saídas para enfrentar o risco da reprodução das práticas excludentes que nós, representantes das ciências humanas, sociais, jurídicas e da saúde, temos historicamente exercido na nossa atuação profissional junto a este grupo” (p. 152).

Para Silva (2003) a inserção do psicólogo no campo das políticas públicas pode ser fundamentada tanto numa real consciência da importância da participação da Psicologia na transformação das questões sociais como pode estar vinculada apenas ao fato de precisarmos garantir postos de trabalhos, e ter assim mais possibilidades de sobreviver financeiramente de nossa profissão: “somos uma profissão que tem um grave problema de empregabilidade. Somos uma profissão marcada por uma potencia virtual que, entretanto, tem encontrado limitadas possibilidades de expressão concreta” (p.9).

Yamamoto (2003) avalia esta situação da seguinte forma: de um lado há a manutenção do perfil clínico pela grande maioria, e de outro, um aumento das oportunidades profissionais decorrente da “abertura de novos espaços de inserção profissional. É nesse particular que se observa a presença do psicólogo nos campos do bem-estar social de cunho preventivo e compensatório” (p.41).

Daí considerarmos a importância da problematização das práticas do psicólogo, uma vez que somos convocados a assumir, um compromisso social. Compromisso este que segundo Bock (2005) significa quebrar com uma tradição de apoio às elites incluindo o mundo cotidiano, cultural e social na produção e na compreensão do mundo psicológico, mudar a concepção de mundo psíquico individual. Esta mudança de concepção “consolidará um novo compromisso dos psicólogos e da Psicologia com a sociedade, um compromisso de trabalho pela melhoria da qualidade de vida...” (p.28).

Para Andrade e Novo (2004) assumir este compromisso, da luta pelos direitos de vida e cidadania de toda a população, “exige a busca permanente de superação das avaliações reducionistas e individualizantes presentes em sua história” (p.120).

Mendonça (2002) salienta a necessidade de mais estudos que aprofundem a análise política da proteção social à juventude no Brasil, e isto, acreditamos, passa pela análise das práticas dos profissionais com esta população. No caso do estudo que pretendemos realizar, temos como objetivo verificar as práticas dos psicólogos.

Costa (2005) também destaca que as críticas ou questionamentos à possibilidade do sistema socioeducativo atender aos fins a que se propõe “tornam ainda mais urgente que todos os responsáveis pela execução das ações socioeducativas repensem as concepções e práticas que as orientam, de modo a alcançar maior correspondência com o novo ordenamento” (p. 80)

Além disso, é preciso considerar que a prática dos psicólogos também está profundamente vinculada à visão de adolescente do profissional que intervém com o mesmo (Ozela, 2003). Casas (2005) ressalta que é fundamental o aprofundamento na análise das representações sociais que estão implicadas no contexto sócio-cultural, uma vez que ao longo da história a configuração dos grupos muda, mas, sobretudo muda nossa maneira coletiva de pensar a respeito de cada um destes grupos “Não quero dizer que esta mudança de conceitos de referência não seja simbolicamente importante. Mas é uma mudança de olhar que em si não garante uma ação adequada” (p.43).

Conceição, Tomasello e Pereira (2003) observam que a paralisação é uma característica que muitas vezes se manifesta nos profissionais que trabalham com adolescentes em conflito com a lei, visto que a fatalidade da vida desses adolescentes faz da impotência a vencedora. “Paralisar é a saída que compactua com o lado mais perverso da criminalidade, e é a que impera na lei do silêncio. A saída é sem dúvida agir, fazer algo. Mas como e o que fazer?” (p.205). Os autores indicam o compartilhar de experiências como forma de trazer alguma alternativa, motivar ou servir de alento “para profissionais que muitas vezes se sentem sós e impotentes diante de tantos desafios” (p.206). Contudo fica explícito através da revisão da literatura no âmbito do atendimento

aos adolescentes em conflito com a lei, a carência de referências para a prática do psicólogo nesta área.

Com este objetivo, outra iniciativa importante do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nesta área, através da criação do Centro de Referências em Políticas Públicas (CREPOP), foi a realização da Pesquisa Nacional com Psicólogos que atuam em medida socioeducativa de internação. Esta atuação foi a primeira área escolhida para investigação e sistematização das práticas da categoria.

A pesquisa sobre a atuação dos psicólogos junto aos adolescentes privados de liberdade aconteceu no período de 19 de novembro de 2006 a 14 de janeiro de 2007. A coleta de dados foi realizada por meio de reunião de grupos focais nos conselhos regionais e pelo preenchimento de um questionário online.

Até a presente data só estão disponíveis no site do CREPOP¹ uma parte dos resultados obtidos nesta pesquisa. Há a informação de que em breve será disponibilizado relatório completo. A produção mais importante deste processo, diretrizes para a atuação do psicólogo nesta política, ainda não está concluída. A metodologia para a construção deste documento ainda prevê uma consulta pública de sua minuta visando permitir a maior participação possível de psicólogos e psicólogas na construção desse instrumento.

Em meio a este processo, também merece destaque a realização pelo CFP em 2006 do Seminário Nacional sobre a “Atuação dos Psicólogos junto

¹ www.crepop.pol.org.br

aos Adolescentes Privados de Liberdade”. Sobre este momento Vannuchi (2006) observou

“Na realização do seminário nacional, que configurou importante espaço de discussão sobre o tema, teve destaque a provocação: o que faz um profissional da Psicologia em lugares como as Febens? É este olhar crítico que tem permitido aos psicólogos desenhar um ordenamento profissional ao campo e criar referências para que suas próprias atuações possam sair da instância da militância e serem respaldadas por referenciais categóricos” (p.08).

No Espírito Santo alguns estudos já foram realizados focalizando a prática do psicólogo (Bassani, 1995; Figueiredo, 2003; Oliveira, 2005), dois destes estudos focalizaram práticas do psicólogo ligadas à política de saúde mental e um a práticas com envolvidos em violência conjugal.

O estudo realizado por Bassani (1995) partiu do pressuposto que o lugar ocupado pelo psicólogo clínico do serviço de saúde mental da Prefeitura de Vitória estava diretamente associado à trajetória histórica dessa profissão, apontando para a origem vinculada à Medicina, que tem como principal objetivo a cura de doenças e como método o atendimento ambulatorial em nível individual. Sua pesquisa constatou a inexistência de um modelo assistencial próprio da Psicologia que caracterizasse o serviço por ela focado.

Figueiredo (2003) investigou se as práticas em psicologia desenvolvidas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) encontravam-se fundamentadas na perspectiva da desinstitucionalização e concluiu que esta aparece mais como elemento de discussão teórica do que propriamente como o norteador das práticas vigentes nos CAPS, havendo poucas atividades desenvolvidas

pelos psicólogos que tenham como objetivo promover tanto a reinserção social dos usuários quanto as intervenções no campo social.

Ambos os estudos apontam o caráter predominante do modelo clínico das práticas em psicologia nestes setores em nosso Estado, setores onde deveriam predominar atividades com foco mais socialmente conseqüente (Yamamoto & Campos, 1997). Este dado está em conformidade com as pesquisas do perfil do psicólogo brasileiro (CFP, 1988; 1992; 1994) e sobre práticas psicológicas em outros estados (Yamamoto, Câmara, Silva & Dantas, 2001).

Oliveira (2005) ao investigar concepções de gênero e violência conjugal de psicólogos que trabalham em programas públicos que atendem envolvidos em violência conjugal, também levantou dados qualitativos sobre a prática psicossocial neste tipo atendimento. Diferentemente das pesquisas anteriores, seus resultados apontaram para uma prática profissional da psicologia “que extrapolam a idéia de atendimento clínico individual tradicional, historicamente vinculado ao saber psicológico” (p.60), como exemplo de práticas emergentes a autora cita a participação do psicólogo em equipes multiprofissionais, contudo, “para a maioria dos psicólogos o atendimento clínico individual é o tipo de atendimento mais freqüente com os envolvidos em violência conjugal” (p.62), ou seja, permanece bem marcante ainda, esse tipo de atuação do psicólogo também neste serviço.

Destacamos ainda conforme denuncia Spink (1992) que o treinamento para lidar com questões relativas à prática da cidadania não faz parte da formação profissional do psicólogo.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

A presente pesquisa tem como objetivo geral identificar e analisar a atuação dos psicólogos junto ao adolescente em conflito com a lei, tendo como fator norteador a reordenação do sistema socioeducativo realizado pelo ECA e pelo SINASE.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Caracterizar o psicólogo que atua junto ao adolescente em conflito com a lei descrevendo suas práticas;

Investigar as concepções desses profissionais: sobre o adolescente que comete ato infracional; sobre o reordenamento do Sistema Sócioeducativo; sobre a função do psicólogo na instituição em que atua; e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Verificar o que os profissionais de psicologia identificam como demandas da instituição em relação a sua atuação;

Investigar as dificuldades relativas à implementação de práticas compatíveis com o reordenamento do setor proposto pelo ECA;

Levantar quais contribuições de sua formação profissional estes psicólogos indicam ter importância para a sua atuação nesta área.

3. MÉTODO

3.1 PARTICIPANTES

No Estado do Espírito Santo são ao todo 10 psicólogos que atuam em medida socioeducativa de internação. Segundo os registros do setor de recursos humanos do IASES, em 1977 foi iniciada a contratação de psicólogos. São referidas como atividades a serem desenvolvidas por tais profissionais na época: aplicar testes específicos para avaliar o grau de desenvolvimento intelectual, usar técnicas de exame de personalidade e, a partir dos dados colhidos orientar os casos.

Não há psicólogo concursado nos quadros do Instituto. Todos estão em regime de contrato temporário, sendo que duas psicólogas atuam em cargos comissionados de subgerência.

Os participantes desta pesquisa foram 07 psicólogos que atuam junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado do Espírito Santo. Havia mais dois profissionais que não participaram da pesquisa porque no momento da coleta de dados tinham menos de seis meses de atuação. O tempo mínimo de seis meses de atuação foi critério de seleção dos participantes. Esse critério foi estabelecido tendo em vista o fato de entendermos que o tempo mínimo requerido seria indispensável para que o tipo de informação que buscamos pudesse ser fornecida pelos profissionais.

Durante a coleta de dados, os profissionais estavam distribuídos da seguinte forma:

Três na Unidade de Internação Socioeducativa (UNIS).

Três na Unidade de Internação Provisória (UNIP).

Um na Unidade Feminina de Internação (UFI).

3.2 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Foi utilizada uma entrevista com roteiro semi-estruturado (Anexo I). As questões da entrevista foram divididas em quatro eixos temáticos: Caracterização do profissional que atua área; Conhecimentos acerca do atendimento ao adolescente infrator; Atividades/Práticas desenvolvidas pelos psicólogos; e Contribuição da formação em psicologia para a atuação profissional atual.

Becker (1993) enfatiza a importância de se compreender o sujeito e seu comportamento através das explicações e interpretações que ele próprio fornece sobre suas experiências e sua história. A respeito da entrevista de coleta de dados Biasoli-Alves (1998) escreve que

“A entrevista é por conseguinte uma ferramenta imprescindível para se trabalhar buscando contextualizar o comportamento dos sujeitos, fazendo a sua vinculação com sentimentos, crenças, valores, permitindo sobretudo que se obtenha dados sobre o passado recente ou longínquo” (p. 144).

Entendemos que a entrevista foi o instrumento adequado no processo de conhecimento dos participantes de nossa pesquisa e na caracterização de sua prática profissional.

3.3 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Solicitamos por escrito autorização da instituição em que os psicólogos trabalham para a realização da pesquisa. Os profissionais assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 2) para a participação na pesquisa.

As entrevistas foram realizadas em sua maioria no próprio local de trabalho dos participantes, durante os meses de julho a novembro do ano de 2007.

Todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento dos participantes e posteriormente transcritas e analisadas.

3.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

Após a transcrição das entrevistas, procedemos à leitura exaustiva do material, utilizando técnicas de análise de conteúdo. Consideramos apropriada a escolha pela Análise de Conteúdo, uma vez que por definição feita por Bardin (1979) a Análise de Conteúdo é o “conjunto de técnicas de análise de comunicação, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (p. 42).

Segundo Bauer (2002) a análise de conteúdo trabalha tradicionalmente com materiais textuais escritos, que podem ser de dois tipos: textos construídos no processo de pesquisa, como transcrições de entrevistas e

protocolos de observação; e textos que já foram produzidos em outra ocasião, como jornais ou memorandos de corporação. A análise de conteúdo permite uma redução da complexidade do texto e uma sistematização do seu conteúdo. Como trabalhamos utilizando entrevistas com roteiro semi-estruturado abordando grande quantidade de informações, a análise de conteúdo torna-se um método adequado e útil.

Conforme elucida Minayo (1993) a Análise de Conteúdo operacionalmente irá ultrapassar os significados manifestos ao “articular a superfície dos textos descrita e analisada com fatores que determinam suas características: variáveis psicossociais, contexto cultural, contexto e processo de produção da mensagem” (p.203), que é objetivo deste estudo.

No nosso estudo, objetivamos identificar o conhecimento que o psicólogo tem a respeito do adolescente em conflito com a lei e relacionar o mesmo à sua prática. Neste caso, a Análise de Conteúdo nos oferece a possibilidade de “reconstruir ‘mapas de conhecimento’ à medida que eles estão corporificados em textos. As pessoas usam a linguagem para representar o mundo como conhecimento e autoconhecimento” (Bauer, 2002, p.194).

A organização dos dados se deu então três fases, próprias da utilização deste método, a saber: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos e interpretação (Minayo, 1993).

Realizamos a análise temática uma vez que entendemos ser a mais apropriada em função do objetivo deste estudo, o que está em conformidade com Franco (2003, p.37) quando afirma que o tema é considerado como a mais

útil unidade de registro em análise de conteúdo e indispensável quando o foco são as atitudes.

Da análise temática passamos à definição das categorias, “a criação de categorias é o ponto crucial da análise de conteúdo. As categorias vão sendo criadas, à medida que surgem nas respostas, para depois serem interpretadas à luz das teorias explicativas” (Franco, 2003, p.51 e 54). As categorias formadas foram:

Conhecimento a respeito do adolescente em conflito com a lei;

Concepções do Estatuto da Criança e do Adolescente;

A aplicação da medida socioeducativa de internação;

A função e as práticas do psicólogo nesta medida;

Formação do profissional.

3.5 ASPECTOS ÉTICOS

Garantimos o sigilo das informações obtidas e forneceremos o acesso aos resultados da pesquisa a todos os participantes que desejarem. Como forma de proteger a identidade dos participantes, na elaboração do texto final desta dissertação, os profissionais serão referidos como “entrevistados”, “participantes”, “psicólogos” e “profissionais”, sem discriminar gênero. Outro cuidado que procuramos tomar foi a supressão de informações individualizadas sobre idade, sexo, local de formação e local de trabalho na apresentação dos resultados.

Não observamos riscos que os procedimentos pudessem trazer para os participantes.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para a apresentação dos resultados cada psicólogo entrevistado será identificado através de uma numeração (E1 a E7). Os números que correspondem a cada entrevistado foram atribuídos aleatoriamente como forma de preservar a identidade dos mesmos.

4.1 PERFIL DOS PSICÓLOGOS ENTREVISTADOS

Dos sete participantes deste estudo apenas um é do sexo masculino. A idade média é de 37 anos, variando de 28 a 53 anos.

Esta predominância feminina verificada entre os profissionais de psicologia participantes dessa pesquisa é um fato recorrente na profissão de psicólogo, sendo verificada nacionalmente (Castro e Yamamoto, 1998; CFP, 2004) e também localmente, indo de encontro aos dados encontrados em alguns estudos realizados com estes profissionais aqui no Estado (Bassani, 1995; Figueiredo, 2003; Oliveira, 2005).

Conforme mostra a Tabela 1, três profissionais completaram sua graduação há mais de quinze anos e quatro têm menos de 10 anos de formado.

Tabela 1
Tempo de Graduação

Faixa de tempo	Entrevistado (N)
Até 5 anos	1
Mais de 5 até 10 anos	3
Mais de 10 até 20 anos	1
Mais de 20 anos	2
TOTAL	7

A grande diferença, de 25 anos, entre o maior tempo de graduação (de 30 anos) e o menor (4 anos) foi elemento norteador da análise principalmente dos aspectos relacionados à formação.

Quanto ao local em que se graduaram, dois profissionais realizaram sua formação na Universidade Federal do Espírito Santo. Dentre os demais participantes, três formaram-se no Rio de Janeiro, um em São Paulo e outro em Minas Gerais. É interessante destacar a diversidade de agências formadoras e de Unidades da Federação em que estão localizadas, que corresponde a todos os Estados da Região Sudeste.

Na ocasião da realização das entrevistas nenhum dos profissionais atuava como psicólogo em outro local ou possuía outro vínculo de trabalho de qualquer natureza. Acreditamos que o fato do contrato com o IASES ser de quarenta horas semanais, ou seja, oito horas diárias, influencia nesta situação, uma vez que este tipo de vínculo supõe dedicação quase que exclusiva.

Como se pode observar na Tabela 2, todos os entrevistados realizaram cursos de qualificação profissional após a graduação. Dois concluíram uma capacitação em Atendimento Socioeducativo, oferecida pelo próprio Instituto. Quatro profissionais fizeram uma Especialização, sendo três na área Escolar e um sobre drogadição. Um profissional fez três Especializações em que lidou com os seguintes temas: violência contra crianças e adolescentes; Filosofia e; Educação Especial. O mesmo profissional fez também a capacitação em Atendimento Socioeducativo, oferecida pelo IASES. Um profissional fez mestrado em Psicologia e Práticas Transculturais.

Tabela 2
Formação Complementar

Tipo	Entrevistado (N)*
Capacitação	3
Especialização	5
Mestrado	1
TOTAL	9

* Respostas múltiplas

A maior parte das formações complementares realizadas se aproxima da área social e educacional. Entretanto é interessante notar que não encontramos formações complementares na área da psicologia jurídica, que acreditamos ser uma das principais vertentes da atuação no campo estudado. Acreditamos que isso acontece devido à própria escassez de cursos oferecidos nesta área, principalmente no estado do Espírito Santo.

O tempo de atuação no IASES (Tabela 3) variou de 6 meses a 3 anos, sendo que 5 profissionais estavam há mais de dois anos no Instituto. Ressaltamos que o tempo mínimo de seis meses de atuação foi utilizado como critério de seleção dos participantes.

Tabela 3
Tempo de atuação na unidade

Faixa de Tempo	Entrevistado (N)
Mais de 3 anos	3
De 2 até 3 anos	2
Até 1 ano	2
TOTAL	7

Os profissionais que atuam há mais de 3 anos na Unidade correspondem às contratações feitas logo após o fim da intervenção que o

IASSES sofreu. Anteriormente a este fato o Instituto ficou alguns anos sem psicólogos no seu quadro funcional.

Com relação ao vínculo trabalhista, todos foram contratados em regime de designação temporária (DT), sendo que um profissional, ao assumir o cargo de gerência de umas das Unidades, passou a ser Cargo Comissionado.

Percebemos a precariedade do vínculo destes profissionais com a instituição. Embora o Instituto tenha atualmente uma política de renovação dos contratos, quando eles acabam, não se garante alguns dos direitos a que estes profissionais fazem jus como trabalhadores nem a permanência dos mesmos naquele espaço. Isso implica também que toda capacitação por eles adquirida seja a oferecida pela própria instituição, seja a que os próprios profissionais adquiriram através de iniciativa pessoal arcando com seus custos, vá embora com estes profissionais sem ter a oportunidade de se reverter em melhorias para o próprio atendimento.

Paiva (2007) baseado na experiência de execução do projeto “Medidas Socioeducativas e pesquisa entre jovens em conflito com a lei” realizado no Rio de Janeiro afirma que

“(...) a maior ou menor estabilidade dos quadros (seja de funcionários, seja de monitores voluntários) é decisiva para o êxito ou fracasso de tais programas e, deste ponto de vista, o enxugamento do Estado e a política estatal de instabilidade em relação ao funcionalismo e aos quadros contratados ajudam muito pouco, prejudicam mesmo, a obtenção de um bom resultado” (p. 31).

Houve um reajuste salarial à época das primeiras contratações, uma vez que os salários estavam muito defasados. Ficou nítida para nós certa

precarização do trabalho do psicólogo, principalmente no que se refere à unidade de internação (UNIS), o que pudemos observar *in loco* já que algumas entrevistas foram feitas no local de trabalho dos profissionais. Nesta unidade uma só sala era compartilhada por todos os profissionais da equipe técnica, no mesmo prédio herdado da “FESBEM²” desde o ano de 1967, onde até hoje ficam os adolescentes internos. Neste aspecto a situação na Unidade de Internação Provisória era melhor por ser uma construção mais nova.

Observamos que a precariedade das condições estruturais (físicas – materiais) da aplicação da medida socioeducativa de internação não era “novidade” para estes profissionais: situação similar foi encontrada muitas vezes nos trabalhos desenvolvidos voltados para adolescentes em situação de risco no âmbito das políticas públicas, com os quais tiveram contato anterior, conforme será apontado posteriormente.

O contexto em foco nos leva à constatação de uma desvalorização, de um desinvestimento nas políticas da área social como um todo. Conforme explicita Yamamoto (2007), como consequência do projeto neoliberal as seqüelas da “questão social” deixam de ser exclusividade do Estado e são “divididas” com outros dois setores: o mercado e a sociedade civil. Tem-se, com isso, “um atendimento segmentado com oferta de serviços de qualidade diferenciada conforme a capacidade de pagamento do usuário” (Yamamoto, 2007, p.33). Seguindo esta lógica, conforme esclarece o autor, o que é estatal e gratuito é precário, o que é privado e pago é de boa qualidade e o que é filantrópico e voluntário é de qualidade questionável.

² Fundação Espírito Santense do Bem Estar do Menor.

De acordo com os relatos dos participantes desta pesquisa a maior parte deles começou a trabalhar no IASES porque já tinha experiência anterior de trabalho na área da criança e do adolescente. A informação sobre o processo seletivo do qual participaram e foram admitidos foi obtida através de anúncio no jornal.

Na decisão a respeito do trabalho no IASES o fato da oportunidade aparecer numa época em que estavam disponíveis pesou para quatro participantes. Outros dois tiveram seu interesse despertado pelo fato de ser uma experiência de trabalho diferente na área da Psicologia.

Conforme mostra a Tabela 4 sobre a trajetória profissional anterior, com exceção de um entrevistado para o qual o IASES é seu primeiro emprego todos os outros participantes haviam tido uma experiência de trabalho em políticas sociais, desenvolvidas por programas ou projetos governamentais ou de ONG's.

Tabela 4

Experiência anterior

Experiência	Entrevistado (N)*
Programas Federais	5
ONGs	2
Estágio	1
TOTAL	8

* Respostas múltiplas

Três psicólogos tinham também trabalhado na área da saúde, especificamente com dependência química e saúde mental. Outras experiências de atuação, citadas por dois psicólogos cada uma, foram recursos humanos e clínica particular.

Todos os entrevistados já haviam realizado algum tipo de intervenção com adolescentes (incluímos em nossa consideração estágios acadêmicos). A maioria teve essa experiência em programas governamentais como, por exemplo 'Agente Jovem', 'Sentinela', 'Casa Lar'. Outros tiveram experiência no trabalho com adolescentes através de projetos desenvolvidos por ONG's, ou na área da Saúde.

Notamos, a partir de suas trajetórias, que para a maioria destes profissionais, após anos de insistente dedicação a área da infância e da adolescência empobrecida (em situação de risco) a luta por seus direitos acaba por se tornar uma "causa" para os mesmos. Podemos afirmar que para os participantes, profissionais que atuam há mais de seis meses na medida socioeducativa de internação, este trabalho se configura em suas vidas quase como uma "militância".

Entendemos que a medida socioeducativa muitas vezes é implementada em condições estruturais (ou a falta delas) que assustam aqueles que têm contato com esta realidade pela primeira vez, através da atuação nestas unidades. E pode ser um dos fatores que influenciam a permanência ou não do profissional neste local de trabalho, conforme os relatos informais dos entrevistados sobre colegas que vieram assumir a função e não ficaram: "Tem gente que chega de manhã e depois do almoço não volta".

Segundo o relato da maior parte dos participantes, se tivesse a opção de atuar em outra área da psicologia, não deixaria o trabalho atual. Os que disseram que talvez o fizessem informaram que isso se daria se fosse para

trabalhar mais com prevenção, na área escolar, por exemplo. Ou seja, optam por continuar atuando com crianças e adolescentes.

Quando questionados sobre quais linhas teóricas da psicologia consideram como importantes para seu trabalho, a maioria dos psicólogos referiu-se à Psicologia Social como sendo a que mais se destaca no trabalho deles, seguida pela Psicologia Institucional, citada por três psicólogos. As outras referências teóricas citadas por apenas um psicólogo cada uma foram: a Psicologia Jurídica, a Psicologia Escolar, a Esquizoanálise e a Psicanálise (Tabela 5).

Pela análise que faremos adiante com relação às atividades desenvolvidas e aos objetivos do trabalho que realizam, percebemos que a psicologia Social aparece aqui mais como se fosse uma referência obrigatória no trabalho com classes empobrecidas do que necessariamente um instrumental teórico.

Tabela 5

Linhas teóricas

Opinião	Entrevistado (N)
Psicologia Social	4
Psicologia Institucional	3
Psicologia Jurídica	1
Esquizoanálise	1
Psicologia Escolar	1
Psicanálise	1
TOTAL	11

* Respostas múltiplas

4. 2 CONCEPÇÕES A RESPEITO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.

Acreditamos que as concepções dos psicólogos a respeito do adolescente e de sua relação com o ato infracional têm grande influência no tipo de atuação, uma vez que entendemos que a mesma é baseada nas expectativas sobre as possibilidades dos sujeitos alvo de sua intervenção.

Nesta temática agrupamos questões relacionadas aos seguintes subtemas: motivações para o cometimento do ato infracional segundo a concepção dos psicólogos; possibilidade de uma sociedade em que os adolescentes não cometam ato infracional e; causas que, segundo a opinião dos profissionais, justificariam a aplicação da medida de privação de liberdade.

4.2.1 Motivações para o cometimento do ato infracional segundo os profissionais de psicologia.

Tabela 06
Motivação para o cometimento do ato infracional segundo os profissionais de psicologia

Motivação	Entrevistados (N)*
Multideterminado	05
Consumismo	03
Família	02
Tráfico	02
Por causa do companheiro /amigos	02
Despreparo das Instituições anteriores	02
Outros	03
Total	21

* Respostas múltiplas

Os participantes da pesquisa foram questionados a respeito dos motivos que, segundo eles, levariam os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação a terem cometido o ato infracional. A consideração do ato infracional como decorrente de um conjunto de fatores esteve presente nas respostas de quatro psicólogos. Esse tipo de resposta foi classificado na categoria “multideterminado”. “Consumismo” reúne respostas que se referem ao cometimento do ato infracional como decorrente de necessidade de atender demandas de consumo por parte dos adolescentes. Três profissionais referiram-se a esse fator de influência no comportamento infrator do adolescente e ressaltaram o papel da mídia no processo de fomentar o apelo ao consumo.

A família, o tráfico de drogas, a influência de companheiros/amigos e a ineficiência de outras instituições que têm responsabilidades em relação aos adolescentes também aparecem como explicações possíveis para o cometimento das infrações. Quando mencionam o contexto familiar destes adolescentes, a família é relacionada tanto à questão da carência material como da fragilidade das relações. A questão do envolvimento com o tráfico de drogas, por sua vez, foi citada por ser considerada como muito atrativa do ponto de vista financeiro, principalmente diante das alternativas, ou falta delas, disponíveis para estes adolescentes.

No caso da influência de companheiros e amigos, para aqueles que se referiram especificamente às meninas, foi citada a influência dos companheiros. No caso de meninos, referiram-se à influência dos amigos. Também foram citadas as instituições, pelas quais estes adolescentes

passaram anteriormente e o despreparo dos profissionais que trabalham nestes espaços, como a escola, por exemplo.

Foram citados também a falta de políticas públicas, de investimento nesta clientela e concomitantemente o aumento do processo de criminalização da pobreza.

Por fim, outro profissional apontou a descrença e o desrespeito a esse sujeito que está se desenvolvendo – o adolescente.

De acordo com Oliveira (1999) na década de 1920 já se supunha dupla causa para a delinqüência: os fatores individuais e os fatores sociais, incluindo a família. “Aqui, podemos perceber que, de uma forma ou de outra, ocorre uma culpabilização da família” (p.202).

Diferentes autores têm pontuado que, ao longo de muitos anos, uma das características da atuação técnica neste setor foi remeter a irregularidade jurídica da criança a uma suposta família desestruturada (Arantes, 2001; Martins & Brito, 2003; Cruz & Guareschi, 2004).

Os dados do presente estudo indicam uma mudança no entendimento das causas do cometimento do Ato Infracional. Os profissionais não colocam uma centralidade na família, mas num conjunto de fatores, que irá ser determinado pela história de cada um. Além disso, também foi possível uma quase “superação” do discurso sobre a família do adolescente pobre (privados de liberdade) como sendo a família “desestruturada”. A presença deste discurso, da família que não segue o modelo pai-mãe-filhos e portanto será problemática, entre profissionais que lidam com adolescentes nestas

condições tem sido apontada por diferentes autores (Assis, 1999; Volpi, 2006; Rosa, Ribeiro Júnior & Rangel, 2007).

Os participantes desta pesquisa apontaram também o consumismo como fator que influencia o cometimento do ato infracional. Esse fator, de acordo com o que afirma Assis (1999), estimula a inserção dos jovens com menor poder aquisitivo no crime organizado, que lhes proporciona um ganho financeiro a que não teriam acesso de outra forma.

Sobre esta questão Calheiros e Soares (2007) também esclarecem que “nos tempos atuais o poder de compra – ou o quanto se pode gastar – parece ser um importante parâmetro dentre aqueles que determinam a cidadania” (p.112). Tal processo coloca esses jovens na condição de não-cidadãos, o que transcende a esfera das relações econômicas e alcança as relações sociais.

Rolim (2001) também aponta a influência da publicidade dos meios de comunicação no comportamento dos adolescentes, assim como os profissionais deste estudo. Este autor observa que a produção dos apelos comerciais voltados exclusivamente ao chamado “público jovem” promove uma determinada identidade aos próprios jovens.

“Eles existem na exata medida em que consomem, visto que só a propriedade de produtos e marcas ”jovens“ lhes assegura visibilidade. (...) Nossa existência, por óbvio, dá-se pelo olhar do outro. Se ser visível no mundo contemporâneo pressupõe a posse de determinados bens, sejam eles quais forem, então o ato de consumir passa a ser uma condição incontornável da vida mesma, enquanto vida reconhecida”. (s. p.)

Leite (1997) levanta uma hipótese parecida, sobre o ato de roubar (crime contra o patrimônio) que segundo as pesquisas (Assis, 1999a; Rosa, Ribeiro Júnior & Rangel, 2007), é o de maior prevalência entre os adolescentes privados de liberdade,

“O roubo praticado por eles é muito mais uma forma de procurar o reconhecimento social, do que o desejo de apropriação do patrimônio alheio. Ficar rico com o produto de roubos é uma realidade distante para eles. A pobreza é uma marca, mas pobreza para eles não tem o significado de ausência de propriedades e bens materiais, mas ausência de respeito, afetividade e espírito criativo. A transgressão torna-se, neste contexto, a própria motivação para a vida” (Leite, 1997, s.p.).

Procurar entender o contexto, a trajetória de vida, as motivações, em que se deu o ato infracional é de crucial importância para direcionar a prática não só do profissional de psicologia, mas de toda a equipe. Os autores aos quais recorreremos acima nos falam de falta de oportunidades que ofereçam ganho financeiro, ausência de respeito, invisibilidade social e ainda de condição de não-cidadania. Esse conjunto de fatores parece configurar a situação dos jovens em situação de vulnerabilidade e nos remete à questão da violência no plano das relações sociais conforme trabalhada por Souza (2004).

Souza (2004) ao analisar o conceito de violência de forma ampliada escreve que esta não é dirigida contra o corpo apenas, mas contra o existir social. Achamos muito interessante a análise da violência por este plano, onde ela é pensada também como expressão de intolerância e de exclusão política e social, que ajuda a manter privilégios sociais. Contudo, ao destacar esse conceito ampliado, Souza (2004) não pretende excluir as formas de violência

física ou a criminalidade comum, mas deseja acentuar que estas formas de violência podem ser respostas a violências anteriores, ou seja, são formas de violência reativas a uma exclusão social anterior, exclusão entendida como privação, como seqüestro da cidadania. Souza explicita que não reduz este conceito a um tipo de exclusão, que é econômica, e sim que se refere a qualquer processo que dificulta ou impeça o acesso aos bens produzidos pelas sociedades no fluxo da história. Práticas violentas podem visar tanto a inclusão como a exclusão social. A violência se articula com inclusão /exclusão e se dirige a categorias sociais específicas que também são construídas historicamente.

4.2.2 Possibilidade de uma sociedade em que adolescentes não cometam ato infracional.

Para a maioria dos psicólogos entrevistados não é possível deixar de existir em nossa sociedade o adolescente que comete o ato infracional. Estes profissionais justificam sua posição baseados no fato de considerarem o ato infracional como algo ligado à rebeldia, que faz parte do ser humano e da história da humanidade. Um participante justificou esta posição alegando que transgredir é “orgânico”, sendo, portanto, parte da constituição do adolescente. Apenas um psicólogo afirmou acreditar na possibilidade de uma sociedade sem adolescentes que cometam o ato infracional, desde que, em sua opinião “se invistam em outras possibilidades para os adolescentes para além da prática do ato infracional”.

A possibilidade de diminuição do número de adolescentes envolvidos com atos ilícitos foi afirmada por um profissional, baseando-se no fato de que na própria unidade de internação onde trabalha o número de adolescentes já foi bem menor. Contudo também não acredita na possibilidade de inexistência destes adolescentes em uma sociedade como a que vivemos.

Ao mesmo tempo em que foi possível perceber em parte dos profissionais entrevistados uma visão mais crítica e contextualizada dos adolescentes, nossos dados também apontam a presença em suas respostas de uma concepção semelhante a que foi apontada por Menandro, Trindade & Almeida, (2003) em pesquisa que teve como fonte de dados material de imprensa. As autoras escrevem que a adolescência aparece como:

“período com características fixas naturalmente constituinte do desenvolvimento humano, presente em muitas produções dos meios de comunicação, na compreensão popularmente difundida e compartilhada do que seja a adolescência, e mesmo em algumas das proposições originárias de setores da Psicologia” (p.44).

4.2.3 Causas que justificariam a aplicação da medida de privação de liberdade.

Tabela 7
Causas que justificam aplicação da medida de privação de liberdade

Fatores	Entrevistados (N)*
Nada justifica	3
Crimes hediondos	2
Ato infracional / Reincidência	2
Total	7

Para três psicólogos não há fator que justifique o fato dos adolescentes precisarem ficar privados de liberdade. Os outros quatro profissionais posicionaram-se favoravelmente à medida, mas com condições diferentes para sua aplicação: Dois aprovam a aplicação da medida somente em casos de crimes hediondos. Para os outros dois deles a comprovação de comportamento que infrinja a lei ou sua reincidência são casos que justificam internação.

Deve-se ressaltar que foi bastante recorrente entre os entrevistados a afirmação de que a grande maioria dos adolescentes internos na unidade não precisaria estar lá. Os profissionais destacam que a privação de liberdade deveria ser a última opção em que apenas adolescentes de situações mais graves seriam encaminhados, o que na visão deles não vem ocorrendo, principalmente pela falta de vagas em medidas socioeducativas anteriores à internação. A seguir apresentamos alguns trechos das respostas dos participantes a essa questão:

E 5	(...) isso depende do delito que ele cometeu, tem menino que não tem necessidade de tá aqui dentro não, ele poderia ter sido liberado lá da promotoria
E 4	Nada justifica, se as apostas fossem outras, se tivesse oportunidade de trabalhar o contato com a sociedade num outro lugar, que isso fosse garantido, que tivesse uma seriedade de aplicação de uma medida de meio aberto, que realmente tivesse perto, tivesse acompanhado, não teria necessidade de ninguém ficar preso.

Os profissionais destacam que a privação de liberdade deveria ser a última opção, sendo encaminhados apenas adolescentes em situações mais

graves, o que na visão deles não vem ocorrendo, principalmente pela falta de vagas nas medidas socioeducativas anteriores à internação.

De acordo com o que preconiza o ECA

“Art. 121. A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (2000).

Para os participantes desta pesquisa os adolescentes internados poderiam receber outras medidas socioeducativas anteriores à internação. Ocorre que em nosso Estado há vagas para a medida de semiliberdade, ou existem pouquíssimas vagas para a Liberdade Assistida, que ainda está em fase de municipalização.

Outra consequência dessa situação é a dificuldade de se operacionalizar o trabalho com um contingente tão grande de adolescentes sob sua responsabilidade, o que também está relacionado à precarização do trabalho deste profissional.

Na Gestão dos Programas determinada pelo SINASE (2006), quanto aos Recursos Humanos e a composição do quadro de pessoal específico para entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de internação, é estabelecido que para atender até quarenta adolescentes nesta medida, deverão compor a equipe mínima, 2 (dois) psicólogos, observando-se a proporção de 20 adolescentes por psicólogo. No momento desta pesquisa, na unidade de internação-UNIS havia quatro psicólogos para atender em torno de 350 adolescentes, o que corresponde a uma média de 75 meninos por profissional. Na Unidade de Internação Provisória havia em torno de 140

adolescentes para 2 profissionais, sendo que um deles exercia função de gerência. Sendo assim, somente um psicólogo encarregava-se pelo atendimento aos adolescentes.

Entendemos que tal situação, por si só, deixa a desejar qualquer iniciativa de atuação do profissional de psicologia neste local. Ainda mais quando o trabalho é caracterizado principalmente por atendimentos individuais. Como garantir uma atenção a cada história de vida, a cada trajetória, e tentar propor intervenções? Isso se o trabalho deles fosse apenas atender aos meninos. Entretanto ainda tem outra gama de atividades indiretas como a própria confecção dos relatórios, além de atividades burocráticas.

Observamos nas falas dos profissionais que os mesmos entendem as medidas em meio aberto como tendo muito mais chances na reintegração desses adolescentes, e onde o caráter socioeducativo pode ser muito mais desenvolvido. Isto é, valeria a pena um maior investimento nessas medidas que trariam um melhor resultado.

E 6	“Eu acho que se houvessem outras medidas em meio aberto a eficácia seria muito maior. Porque existe toda uma revolta porque tá preso, porque tá trancado e a gente por mais que tente trabalhar determinados conteúdos com eles, não estão aqui por livre e espontânea vontade, se pudesse eu acho que deveria ser muito pouca internação, são pouquíssimos os que realmente precisam da internação”.
-----	---

A falta de “brevidade e excepcionalidade” da medida de internação não é um fato exclusivo do nosso Estado, mas ocorre por todo Brasil. A literatura aponta que a execução da medida socioeducativa de internação mostra mais

uma face de punição e controle – Código de Menores - do que de caráter pedagógico e sancionatório (Francischini & Campos, 2005; Rolim, 2001; Soares, 2003)

A falência do modelo privativo-punitivo fica evidente não só em relação aos adolescentes, mas também, e de forma mais categórica, com os adultos. O que se constata, conforme aponta Soares (2003) é que “As penas privativas de liberdade não tem servido aos seus propósitos originais. Pelo contrário, além de se revelarem inúteis como fator de inibição da criminalidade, têm concorrido para seu crescimento...”(s.p.).

4.3 CONCEPÇÕES A RESPEITO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

As concepções dos profissionais de psicologia acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foram trabalhadas a partir de quatro questões que abordam: como o psicólogo percebe a visão/entendimento do ECA pela sociedade em geral; como o psicólogo percebe a visão/entendimento do ECA pelos adolescentes; como o psicólogo percebe a visão/entendimento do ECA por parte dos profissionais de psicologia que atuam na medida socioeducativa de internação e; se a Doutrina da Proteção Integral tem conseguido alcançar seus objetivos.

4.3.1 Visão da sociedade

Ao responderem a respeito de como percebem a visão que a sociedade tem sobre o ECA, afirmaram unanimemente que é negativa, distorcida e

preconceituosa. Esse tipo de consideração indica que, segundo seus relatos, a sociedade pensa que o ECA é para defender bandido, que leva à impunidade, que “passa a mão na cabeça” do adolescente, que para a sociedade o ECA é um retrocesso.

Encontramos na literatura especializada o mesmo preconceito apontado pelos psicólogos deste estudo com relação ao entendimento do ECA pela sociedade, pelo senso comum que em geral confunde inimizabilidade penal com impunidade (Saraiva, 2006).

O ECA é então condenado ao fracasso antes mesmo de sua completa implementação: “O Estatuto da Criança e do Adolescente nunca foi aplicado para valer, em todas as suas dimensões e com o rigor de todas as suas exigências”. (Soares, 2003, p.3)

4.3.2 Visão dos adolescentes

Tabela 08
Visão do ECA pelos adolescentes privados de liberdade

Visão dos adolescentes	Entrevistados (N)*
Só sabem dos direitos/ não reconhecem os deveres	4
Não conhecem/ conhecem pouco	4
Outros	2
TOTAL	10

*Respostas múltiplas

Sobre a forma como percebem que os adolescentes internos entendem o Estatuto, a maior parte dos profissionais relata que os meninos reconhecem no Estatuto apenas os direitos que eles possuem e não reconhecem os

deveres nele estabelecidos. Segundo eles, o que os adolescentes sabem do ECA, por exemplo, é que devido ao fato de serem menores de idade há uma diferenciação na forma de “pagar” pelo que fizeram, ou seja um direito a que fazem jus.

Este aspecto foi observado por Rosa, Ribeiro Júnior e Rangel (2007) na pesquisa com adolescentes cumprindo medida de internação em nosso Estado: “Fato relevante e grave é a percepção dos sujeitos, aderindo a um entendimento de senso comum, quanto à aparente vantagem do adolescente, que sofre consequência jurídica menor que um adulto, quando responsabilizado pelo delito praticado em concurso” (p.100).

Tal mito traz consequência muito grave, como apontam estes autores, uma vez que “o fato de assumir totalmente uma culpa que não é somente sua revela a maior vulnerabilidade e hipossuficiência do adolescente nessa relação com o adulto, que fica oculta como se todos tivessem levando vantagem” (Rosa, Ribeiro Júnior e Rangel, 2007, p.101)

Os psicólogos afirmam ainda que estes adolescentes não conseguem entender que também existem deveres a serem cumpridos. Para os participantes há, por parte dos adolescentes, dificuldade no reconhecimento e/ou na aceitação dos aspectos ligados às regras e à lei, ou seja, que há dificuldade no reconhecimento de que são cidadãos que devem cumprir a lei.

Entendemos que esta concepção dos profissionais de psicologia, de ser próprio do adolescente não obedecer a regras, também faz parte da representação social da adolescência presente no senso comum, conforme apontado por Sant’Ana (2003), que em sua pesquisa com conselheiros

tutelares verificou que a “não aceitação de regras” foi a mais mencionada dentre as características atribuídas ao comportamento de adolescentes.

Outro grupo de respostas dadas por estes profissionais foi que os adolescentes internos conhecem muito pouco, ou ainda que desconhecem o Estatuto. Outros aspectos citados apenas por um profissional cada, com relação à visão dos adolescentes sobre o ECA, é que ele é desacreditado pelos meninos e que há um descontentamento em relação ao desrespeito aos seus direitos.

4.3.3 Visão dos Psicólogos

Tabela 09

Visão do ECA pelos profissionais de psicologia

Visão dos psicólogos	Entrevistados (N)*
Tem conhecimento, estuda	5
Possibilidade de mudança / de promoção	3
TOTAL	8

*Respostas múltiplas

Com relação à visão que os psicólogos entendem que o próprio grupo de profissionais de psicologia que trabalha ali tem do ECA, a maioria afirma que o psicólogo tem conhecimento e estuda o estatuto. Três profissionais apontam que os psicólogos vêem no estatuto uma possibilidade de promoção de mudança na vida das crianças e adolescentes. Que o estatuto é o caminho para as mudanças que precisam ser feitas.

4.3.4 Percepção de Resultados alcançados pela Doutrina de Proteção Integral

Tabela 10

A doutrina da Proteção Integral tem conseguido alcançar seus objetivos?

Opinião	Entrevistados (N)
Não alcançou ou muito pouco	4
Não existe na prática	3
TOTAL	7

Os participantes posicionaram-se sobre como percebem os resultados alcançados pela Doutrina de Proteção Integral, e conseqüentemente sobre os objetivos alcançados pelo ECA. As respostas dos profissionais foram classificadas em duas categorias: para uma parte deles a doutrina de proteção integral não tem alcançado seus objetivos ou quando alcança é muito pouco e de forma muito lenta e; para o restante dos psicólogos a doutrina não alcança seus objetivos porque não chegou ainda a ser colocada em prática. Querem dizer com isto que o ECA não pode ser avaliado quanto aos seus resultados porque não está implementado totalmente.

Como indicaram os participantes deste estudo, a Doutrina da Proteção Integral, preconizada no ECA, mesmo após 18 anos, não alcança seus resultados, e já falha bem antes do adolescente chegar ao sistema socioeducativo. A respeito disso, Calheiros e Soares (2007) pontuam: “Como nos dizia, com muita propriedade, uma psicóloga de um dos CRIAMs onde realizamos esta pesquisa, a respeito dos adolescentes em cumprimento de

medidas socioeducativas: a lei lhes falta muito antes de praticarem o ato infracional” (p.149).

4.4 A APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.

Entendemos que a forma como a medida socioeducativa de internação é aplicada também tem uma influência direta na prática profissional. Esta temática foi explorada a partir de duas questões: Qual tem sido a contribuição da medida socioeducativa de internação para que o adolescente não reincida no ato infracional; Quais são as possibilidades de ressocialização destes adolescentes.

4.4.1 Contribuição da medida socioeducativa de internação para que o adolescente não reincida no ato infracional.

Tabela 11
Contribuição da medida socioeducativa de internação para que o adolescente não reincida no ato infracional

Opinião	Entrevistados (N)
Não contribui	04
Depende da forma como é aplicada/vivenciada	03
TOTAL	07

Quatro profissionais afirmam que cumprir medida socioeducativa de internação não contribui para que o adolescente não reincida no ato infracional,

outros três profissionais enfatizam que depende da forma como ela é aplicada, podendo então contribuir ou não para isso.

Nenhum profissional, afirmou categoricamente que sim, que esta medida esteja contribuindo para não reincidência do adolescente no ato infracional e isto inclui a sua própria atuação como profissional de psicologia. A maioria dos profissionais acredita que a medida não contribui – referem-se à forma atual de sua execução - que passa a ser meramente sancionatória, um tipo de “controle social” sobre estes sujeitos. Os que disseram que depende, destacam que a internação está condicionada à forma como ela é aplicada ou vivenciada pelo adolescente. Querem dizer com isso que se o caráter socioeducativo efetivamente estiver presente, fará toda a diferença. Apresentamos abaixo algumas falas a esse respeito:

E4	Do jeito que ela é aplicada no Estado, não. Do jeito que ela vem sendo aplicada aqui, ela tem muito mais o caráter de contenção, do que de socioeducativa mesmo, atualmente a realidade das unidades de internação é [...] o pensamento, de que o menino tem que pagar pelo que fez, né?! De forma mais...mais contenção do que socioeducativa.
E7	Ela não contribui porque ela não é respeitada dessa forma, hoje em dia a medida de internação tem sido aplicada como primeira alternativa e só depois disso é que as outras medidas alternativas vão sendo aplicadas, o caminho é inverso, por isso eu acredito que ela não tá sendo produtiva.

Entretanto, o que temos visto na maior parte do tempo acontecer, é a vivência da não cidadania, do não investimento, da falta de oportunidades, da não inclusão, isto é, a continuidade do que acontece fora dos muros da

Unidade, o que eles já vivenciam no seu cotidiano, e às vezes, em internação, de forma mais gritante.

Percebemos que o próprio profissional que é responsável por parte da implementação da medida, desacredita da mesma, de sua possibilidade de produzir mudanças na vida do adolescente.

Seria a função do psicólogo uma missão impossível? Como indica um profissional referindo-se a demanda da sociedade para a atuação do psicólogo:
- “O que eles querem? Eles querem milagre!” (E 7).

4.4.2 O que pensam sobre a ressocialização desses adolescentes

Sobre a ressocialização dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, todos os profissionais acreditam que sua efetivação seja possível. Entretanto, alguns profissionais fizeram ponderações sobre a condução da ressocialização destes adolescentes. Apontam, por exemplo, a falta de cuidado com que é feita, o que pode prejudicar seu sucesso. Outra questão apontada é o fato de não poder contar com a comunidade, conforme indica o exemplo abaixo:

E 4	(...) quem vai receber esse menino de volta, porque por mais que a gente faça, por mais que a gente trabalhe, se não tiver outra lógica aguardando aqui fora, a chance de reinserção é muito menor.
-----	---

4.5 AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DO PSICÓLOGO NA ATUAÇÃO COM ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Esta temática é abordada a partir de dezesseis questões a respeito do trabalho realizado pelos profissionais junto aos adolescentes nas Unidades de Internação: Demandas da sociedade; Demandas da instituição; Demandas dos adolescentes; Atividades desenvolvidas; Dificuldades para a prática profissional; Concepções sobre a função do psicólogo na medida socioeducativa de internação; Modelo de atuação; Características necessárias para o trabalho com adolescentes cumprindo medida socioeducativa; Experiências exitosas na unidade; Experiências ruins na unidade; As melhores estratégias; Mudanças no atendimento; Avaliação do trabalho; Relação com a equipe; Identidade Profissional e; Satisfação profissional.

4.5.1 Demandas da sociedade:

Tabela 12
Demandas da sociedade para o psicólogo

Demandas	Entrevistados (N)
Consertar – Dê jeito – Moldar	5
Dê garantias que não cometam mais atos infracionais	1
Explicações patológicas , rótulos	1
Total	9

* Respostas múltiplas

Para a maioria dos psicólogos o que a sociedade demanda do profissional de psicologia que atua neste espaço é que ele “conserte” o menino. Isto é, que consigam moldar o menino para que ele volte “bonzinho” e “recuperado” para a sociedade. Deve ser destacado que dois psicólogos, ao citarem esta mudança que a sociedade deseja, apontam para o fato de que se espera que isso possa ser feito pelo psicólogo de forma mágica ou milagrosa. Sendo assim, conforme os profissionais, as demandas da sociedade não levam em conta que a mudança na situação dos adolescentes decorre de processo complexo que demanda tempo e estrutura. Além disso, não levam em conta a história de vida do adolescente e o fato de que também ela, a sociedade, está envolvida nesse processo.

E 7	O que eles estão querendo? Milagre.
E 3	Que eu rache a cabeça deles!!!

Outras demandas citadas foram: que o psicólogo dê garantia de que o adolescente não cometerá nunca mais o ato infracional e, que o profissional de psicologia dê explicações sobre o comportamento desses adolescentes pela via da patologização e da rotulação.

Esta demanda está alinhada com a imagem (representação) hegemônica da atuação do psicólogo em nossa sociedade. Uma ação no sentido da adaptação, da “cura” do doente, do desviante.

Sobre a prática profissional, Bock (1999) afirma que ela é apresentada

“como uma prática técnica, isto é, uma prática que contém um saber (métodos, técnicas e teorias) que auxilia o desenvolvimento do homem.

Auxilia a retomada de um “caminho desviado”, auxilia a redução do sofrimento, o autoconhecimento necessário para o equilíbrio e a *adaptação do meio social*” (p.177). (itálico nosso)

Observamos que a sociedade, na visão do psicólogo, absorveu essa “psicologização” da situação do adolescente em conflito com a lei. Segundo essa visão o psicólogo é aquele que pode realizar “o milagre” da mudança interior. De acordo com Martins e Brito (2003) é responsabilidade do próprio profissional de psicologia alterar tal situação: “O primeiro movimento para se mudar tal quadro deve ter origem na atitude do psicólogo em não aceitar a função de ser aquele que sempre tem as respostas e os meios para superar as dificuldades como num ‘toque de mágica’” (p.374).

Neste mesmo sentido Bastos e Achcar (1994) observam que “a demanda social explícita ainda é, largamente, por uma atuação do psicólogo no nível individual e remediativo, algo que só se transformará à medida que os novos fazeres gerem uma imagem social diferente da profissão” (p.323).

Consideramos que passada mais de uma década após a observação da demanda social da psicologia feita por estes autores, não percebemos qualquer transformação no sentido de uma imagem social da profissão diferente da que está estabelecida.

4.5.2 Demandas do adolescente:

Tabela 13
Demandas do adolescente interno para o psicólogo

Demandas	Entrevistados (N)*
Atendimento Clínico	5
Dificuldade de entender o papel do psicólogo	4
Prescrição de medicamento	2
Saber sobre o relatório/ processo	2
Forma diferente de ocupar o tempo	1
TOTAL	14

* Respostas múltiplas

Com relação ao que o psicólogo percebe como sendo demanda do adolescente interno, a maioria dos participantes cita aspectos ligados a uma prática clínica tradicional, relacionada a uma escuta diferenciada deste profissional em relação aos outros profissionais que também atuam neste espaço, e a conversa na qual o psicólogo trabalha com a possibilidade de fazer apontamentos, direcionamentos e reflexões.

O segundo tipo de resposta mais comum para a questão não menciona demanda dos adolescentes, mas faz referência ao fato de que estes muitas vezes não conhecem o profissional de psicologia e não têm informação sobre suas especificidades. Com isso, não o diferenciam dos profissionais do Serviço Social, conforme ilustram as falas a seguir:

E 5	No início, quando o menino entra, todo mundo é Assistente Social.
E 1	Eu acho que existe uma dificuldade de entender o papel do psicólogo e a atuação do Assistente social.
E 3	(...) agora estão começando a fazer diferença entre assistente social e

	psicólogo.
E 7	(...) eles não compreendem muito bem esse profissional, a gente tem um trabalho imenso pra eles entenderem qual a diferença do profissional de psicologia pro assistente social.

Outros dois tipos de demandas reconhecidas pelos profissionais foram categorizadas: solicitação de prescrição de medicamento, principalmente para dormir e lidar com a abstinência forçada e, pedido de informações sobre seu relatório e a situação do seu processo.

Além disso, um profissional disse considerar que a demanda inicial do adolescente refere-se a uma necessidade de ocupar o próprio tempo de forma diferente, com o atendimento psicológico.

Escolhemos discutir a questão da identidade profissional do psicólogo mais adiante, para utilizarmos outros elementos também apontados em outros momentos desta pesquisa. Mas nesse momento cabe a seguinte reflexão: uma vez que o menino não sabe muito bem, a princípio, o que pode ser demandado deste profissional (o psicólogo) e que a categoria de respostas mais citadas refere-se à demanda do adolescente por atendimento clínico no sentido de uma atenção privada - individual (escuta – conversa), nos questionamos até que ponto esta demanda não é produzida pela própria oferta. Isso pelo fato de considerarmos que estes conceitos estão linearmente (diretamente) relacionados.

4.5.3 Demandas da instituição

Na tabela 14 são mostradas as categorias de respostas à questão sobre quais são as demandas da Instituição em relação ao trabalho do psicólogo, segundo a percepção dos entrevistados.

Tabela 14
Demandas da instituição para o profissional de psicologia

Demandas	Entrevistados (N)*
Atendimento individual	5
Contenção - estabilidade	2
Relatórios	2
Observar o relacionamento do monitor com o menino – escutar do monitor	1
Promoção do jovem	1
TOTAL	11

* Respostas múltiplas

Quanto ao que os profissionais percebem como sendo demandas da Instituição em relação ao seu trabalho, cinco participantes apontaram o atendimento ao adolescente para trabalhar sua problemática, através da escuta profissional.

Dois profissionais percebem como demanda da Instituição o mesmo conjunto de ações que reconhecem como demanda da sociedade: seu enquadramento aos “moldes sociais” com garantia de não reincidência e sua contenção para que seu comportamento não gere nenhum transtorno dentro da instituição.

Da mesma forma que na categoria acima mencionada, a confecção de relatórios e pareceres é demanda institucional citada por dois profissionais.

Estas foram as únicas demandas apontadas por mais de um profissional. As demais foram citadas cada uma por um psicólogo, que percebem as seguintes demandas diferenciadas da instituição para o profissional de psicologia: fazer observação do relacionamento do monitor com o menino e do menino com o monitor, como também escutar o monitor e; promoção social do jovem.

E 3	A impressão que eu tinha quando a gente chegou é que eles não sabiam exatamente o que era para gente fazer. Acho que eles pensaram muito a princípio no atendimento individual por menino, clínica mesmo.
-----	---

Mais uma vez aparece como demanda a visão hegemônica da prática profissional do psicólogo em nossa sociedade. Observamos também que somente esta é uma demanda percebida de forma mais geral pelo grupo. As demais estão pulverizadas, percebidas por um ou dois profissionais. O que nos indica falta de clareza para os próprios profissionais do que a instituição requer deles.

4.5.4 Atividades Desenvolvidas

Tabela 15
Atividades desenvolvidas

Demandas	Entrevistados (N)*
Atendimento individual	07
Atendimento grupal	06
Relatórios / Pareceres	06
Atendimento familiar	05
Acompanhamento	04
Visita domiciliar	03

Outros	02
TOTAL	33

* Respostas múltiplas

Ao responderem sobre quais tipos de atividades desenvolvem na instituição em que trabalham foi unânime a referência ao atendimento individual ao adolescente. Diante do grande número de adolescentes a serem trabalhados por poucos psicólogos, os profissionais tentam organizar o atendimento de forma a dar preferência àqueles casos que, segundo seu critério, são prioritários.

O atendimento grupal, também citado pela maioria dos profissionais, inclui dinâmicas e intervenções feitas em grupo. Especificamente esse tipo de atividade, devido a limitações de segurança alegadas pela instituição, não tem sido realizada ultimamente.

Um terceiro tipo de atividade também bastante mencionada foi a confecção de relatórios e pareceres. Os profissionais participantes a classificam como atividade burocrática, sendo alvo de resistência claramente expressa por parte deles. Sua realização responde a demanda/determinação do juizado. Os psicólogos apontam que devido ao grande número de adolescentes internos e ao pouco número de profissionais para atendê-los, a confecção dos relatórios é realizada muitas vezes em detrimento de outras atividades que são deixadas em segundo plano. Isso acontece por causa da prioridade dada pela Instituição para o cumprimento desta atividade. Assim, grande parte do seu tempo é consumida desta forma ao invés de ser aproveitado em atividades em que podem lidar diretamente com o adolescente. As falas transcritas a seguir traduzem, inclusive por seu tom, uma possível

avaliação negativa dos profissionais a respeito da realização deste tipo de atividade.

E 7	Ah! Tem os relatórios! Por que o mais dolorido eu esqueci de falar?
E 4	(...) às vezes chega demanda do juizado pra gente, muito no sentido de estar “averiguando o nível de agressividade desse menino” (...)

O atendimento familiar, também realizado pela maioria dos profissionais, compreende, entre outras coisas, receber a família do interno nos dias de visita, normalmente nos fins de semana, feriados e datas especiais. Para isto é feito um revezamento entre os profissionais. Quando o profissional entende que há necessidade, a família é convocada a comparecer durante a semana na Unidade. Ao atendimento à família foi atribuída importância pelo fato de permitir uma melhor compreensão do contexto no qual o interno se encontrava à época da prática do ato infracional, conforme as falas que se seguem:

E 7	(...) até para a família estar entendendo o porque dessa trajetória do menino também, por que a família tem que se questionar.
E 4	(...) para estar entendendo como estava esse grupo familiar que produz junto com aquele menino essa lógica, esse lugar de adolescente em conflito com a lei.

Outra atividade citada pelos participantes foi o acompanhamento do adolescente nas atividades que eles desenvolvem (oficinas, atividades pedagógicas) e dentro do bloco, lugar onde eles dormem e passam boa parte do tempo. Segundo sua compreensão, esse tipo de atividade permite ao profissional estar mais próximo do adolescente e do seu cotidiano institucional,

sendo, inclusive um tipo de intervenção que às vezes é solicitada pelos próprios internos.

A visita domiciliar aparece como uma das atividades desenvolvidas pelos psicólogos, sendo que a possibilidade de realizá-la é entendida por estes como uma conquista, uma vez que é uma atividade característica da profissão dos assistentes sociais:

E 7	(...) uma coisa que a equipe de psicologia tem avançado, acho que é uma conquista, porque era uma coisa só do assistente social, a visita familiar traz muitos dados para gente.
-----	--

4.5.5 Dificuldades para a realização do trabalho

Tabela 16
Dificuldades para a realização do trabalho

Demandas	Entrevistados (N)*
Espaço físico	06
Segurança	03
Tempo	03
Juizado	02
Apoio social/ externo	02
Gerencia	01
TOTAL	17

* Respostas múltiplas

A estrutura física foi apontada pela maior parte dos participantes como um dos fatores que mais prejudica sua atuação profissional. Com relação a este aspecto, é importante esclarecer que o que se destaca principalmente é a falta de espaço apropriado para a realização das atividades desenvolvidas

pelos psicólogos. Para exemplificar, referem-se à inadequação das salas por eles utilizadas. Embora o espaço físico de uma das instituições tenha sido reformado recentemente e suas instalações sejam mais novas, o aspecto da inadequação de suas salas também foi destacado:

E 5	(...) isso aqui foi construído sem o parecer social, parecer psicológico, sem um parecer pedagógico,(...) você não tem um ambiente adequado para aquilo que você na verdade quer (...) em relação a psicologia o que acontece, a gente não tem uma sala adequada para um atendimento de psicologia.
-----	---

A questão da segurança do próprio profissional também foi destacada como dificuldade para seu trabalho, pois muitas vezes gera restrição, principalmente das atividades com grupos e de contato com os adolescentes. Podemos exemplificar este aspecto com o relato apresentado a seguir:

E 3	A gente não pode ir lá dentro porque não tem como garantir que dê tudo certo, o que mais a gente perde é no trabalho em grupo e é onde a gente consegue um dos melhores resultados.
-----	---

Ainda com relação à questão da segurança, foi apontado pelos psicólogos que o problema está no fato da mesma ser priorizada em detrimento das demais atividades, sendo, por exemplo, o profissional questionado quando pede para que se retire a algema do adolescente ou quando tem que ficar monitores por perto, de forma que acabam ouvindo o que se passa no atendimento.

A falta de controle sobre o tempo de atendimento ou a escassez do mesmo, também foi apontada por três profissionais, como uma das dificuldades. Isso acontece, por exemplo, através de uma limitação no tempo de atendimento ou quando o mesmo é interrompido, devido a uma série de fatores, como, outros meninos querendo atendimento, o monitor precisa sair, etc.

Foi apontado também que as questões burocráticas, demandas internas e do juizado, acabam por consumir boa parte do tempo de trabalho do psicólogo, que não consegue assim se dedicar integralmente ao trabalho diretamente com o menino.

E 7	Às vezes você está num momento bom mesmo, no momento terapêutico, aí você tem que interromper...
-----	--

A relação com o juizado também foi citada como dificuldade, por dois participantes, principalmente por considerarem não haver uma parceria efetiva no desenvolvimento do trabalho, sendo a postura do juizado observada pelos psicólogos como muito impositiva. Um participante afirma que a “leitura” do juizado da situação do menino é bem diferente na maioria das vezes da “leitura” da Psicologia.

E 1	Eu tô às vezes planejando fazer um estudo de um adolescente e o juizado me pede de um outro, o do juizado é prioridade. Não existe diálogo entre o juizado e quem tá na ponta.
-----	--

Dois profissionais referem-se à falta de apoio social externo, o que é representado pela falta ou pouca oferta de cursos, escolas, e outras instituições que acolham aqueles adolescentes.

Destacamos o fato de que todas as respostas referem-se a dificuldades físicas reais. Entretanto, não houve qualquer autocrítica ou apontamento de crítica construtiva ao trabalho realizado pelos próprios psicólogos considerando suas possibilidades e seus limites de atuação. Da mesma forma esteve ausente nos relatos qualquer consideração sobre a insuficiência dos modelos teóricos tradicionais da Psicologia em dar conta dessa realidade do adolescente em conflito com a lei.

4.5.6 A função do profissional de psicologia

Tabela 17
Função do profissional de psicologia

Funções	Entrevistado (N)
Buscar Potencialidades/ Interesses/Outros lugares	4
Buscar Significações / Ressignificar	2
Promoção de saúde mental/DH	1
Escutar o adolescente	1
TOTAL	8

* Respostas múltiplas

Ao serem solicitados a responder se hipoteticamente fossem responsáveis por definir qual(is) a(s) função(ões) do profissional de psicologia em seu local de trabalho, ou seja, qual seria o objetivo do trabalho do psicólogo, quatro profissionais apontaram como funções do psicólogo

atividades que foram incluídas na categoria Buscar Potencialidades/Interesses/Outros lugares, que tem as seguintes descrições: conhecer os interesses que o adolescente manifesta, quais suas potencialidades, mostrar para ele que existem outras oportunidades além das que ele conhece, buscar que o menino tenha compreensão que ele faz parte da sociedade, que ele é um sujeito com direitos e deveres, fazer com que o adolescente ocupe outros lugares além daquele que ele chegou assumindo na internação.

Outra função do psicólogo citada é tentar ver as significações que eles dão à sua entrada no ato infracional, a família, o lugar dele na sociedade, entre outros, e trabalhar com a resignificação. Também foi apontada a promoção de saúde mental e dos direitos humanos, e a escuta como funções do psicólogo. Outros dois participantes observaram que não mudariam muito o objetivo do trabalho além do que já é feito, contudo um afirma que priorizaria o psicólogo mais nas atividades socioeducativas e menos envolvido em questões burocráticas e o outro aponta que incluiria um espaço maior de troca de experiências, de problemas da relação de trabalho, entre os profissionais. A seguir, um exemplo de resposta:

E 2	O profissional de psicologia se ele não tiver muito atento ao que ele tá fazendo em privação de liberdade...ele vai acabar fazendo o trabalho do monitor de oficinairo, de tudo, é...e vai achar que tem que dar conta disso, então não fica muito claro isso pros outros atores,você tem que fazer de tudo (...) então não é assim.
-----	--

Percebe-se claramente que as funções propostas pelos profissionais vão ao encontro das atividades por eles já realizadas. Assim sendo, ao desenvolverem majoritariamente práticas ligadas ao acompanhamento individual, estes profissionais concentram seus esforços de intervenção no indivíduo. Isso ocorre a despeito de verbalizarem, como já pudemos mostrar, todo um discurso de “conjunto de fatores”, considerações a respeito de contexto social do adolescente, preocupações com a interação com a comunidade e cobrança de respostas da sociedade. Como explicita Bock (1999)

“O trabalho também (do psicólogo), na maioria das respostas, busca esclarecer, permitir a compreensão, favorecer a escuta, conhecer aspectos desconhecidos, explicitar aspectos do indivíduo que ele desconhece, etc. Não se coloca uma finalidade social ou política para esta prática. As finalidades estão ligadas apenas ao indivíduo e a um movimento que lhe é próprio, natural, e que deve ser conservado ou reconduzido”. (p.177)

Mesmo diante dessa situação, é possível afirmar que houve uma mudança no que tange à função primordial da Psicologia, principalmente quando comparamos com a época de sua inserção neste campo de atuação. Conforme apontamos no capítulo introdutório, tratava-se de produzir relatórios técnicos, e estabelecer diagnósticos que determinavam o que aconteceria dali para frente com os jovens (Martins & Brito, 2003).

Foi possível verificar práticas e preocupações diferenciadas daquele período, embora sejam incipientes, realizadas por um número menor de profissionais, que se incomodam com uma prática restrita à confecção de

laudos e buscam, por exemplo: interagir mais com os adolescentes; estar mais presente nas atividades oferecidas para eles; fazer visita domiciliar à família do adolescente.

Então, é interessante notar que quando solicitados a definir qual seria a função do psicólogo no espaço em que atuam, a produção de laudos, que tem por objetivo principal o fornecimento de dados para embasar decisões judiciais, não foi sequer mencionada por qualquer dos participantes deste estudo.

Observamos também, que ao confeccionarem laudos e pareceres, alguns psicólogos deste estudo, relataram a tentativa de uma contextualização dessa ação seja compartilhando com o próprio adolescente o conteúdo do que escreveu sobre ele no relatório, seja na forma crítica como respondem a solicitações de diagnóstico dos adolescentes, como vemos na seguinte fala de um dos entrevistados:

E 4	(...) às vezes chega demanda do juizado pra gente, muito no sentido de estar “averiguando o nível de agressividade desse menino” ... mas você tem que responder e aí cada profissional...sem ser mal educado...assim sem atirar no próprio pé, responde “olha tem todo um contexto que não justifica mas explica tal fenômeno aí...de violência”.
-----	---

Para Martins e Brito (2003) essa compreensão por parte do psicólogo de que muitas formas do agir desse adolescente “são respostas às condições sociais a que foram expostos, e não manifestações de um suposto caráter inato para o cometimento de um ato infracional” (p.375) faz parte da mudança necessária nas funções atribuídas aos psicólogos neste contexto. Estas

autoras apontam a necessidade um redirecionamento do trabalho do psicólogo com o adolescente em conflito com a lei

“mais do que um destrinchador das características psicológicas, o psicólogo seja catalisador no processo de desconstrução da identidade de infrator (...). Além disso, este profissional deve preparar o adolescente para a vida fora da instituição, auxiliando o desenvolvimento das potencialidades que este apresente" (p.375).

A busca por potencialidades e interesses dos adolescentes corresponde à categoria de respostas a que mais os psicólogos fizeram menção como sendo a função do psicólogo. Contudo, entendemos que essa busca por outras oportunidades, por outras formas de inclusão na sociedade requer uma atuação que quebre com o paradigma de instituição total, como previsto pelo ECA e pelo SINASE. Entretanto, percebemos que este direcionamento da atuação profissional é bastante dificultado pelo próprio cotidiano institucional onde, por exemplo, o contato com este jovem é muito restrito.

4.5.7 Modelo de atuação

Dos sete psicólogos entrevistados, apenas um, o que tinha menor tempo de atuação na instituição, declara ter recebido um modelo para sua atuação, que foi o trabalho desenvolvido pelo psicólogo anterior. Os demais afirmam que ao chegaram na instituição não lhes foi passado tal modelo.

E 7	Chegar aqui foi a coisa mais louca que existe, acho que quem é normal, não vem pra cá.
-----	--

Uma fragilidade que observamos na atuação do psicólogo neste campo é a ausência de um modelo de atuação específico para esta realidade. O que converge com o relato de Morato et al (2005) já apontado na introdução deste estudo. Percebemos que a falta de diretrizes para atuação deixa a prática profissional a mercê do que cada um acha ser mais conveniente, inclusive não só dos próprios psicólogos, mas de gestores, juízes e outros atores do sistema socioeducativo.

É importante destacar que o SINASE (2006) propõe diretrizes que devem compor o modelo de atuação nesta área, através dos Princípios e dos Parâmetros de Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo. Contudo, os dados deste estudo, nos permitem avaliar que tal documento ainda não se constitui num referencial efetivo para elaboração das ações não só dos profissionais de psicologia como também de toda a equipe técnica. Entendemos que isso acontece, em parte, por ser um documento recente, de 2006. Também o Conselho Federal de Psicologia através do Centro de Referências em Políticas Públicas – CREPOP tem empreendido esforços para uma sistematização, através de uma pesquisa nacional, de diretrizes para o trabalho do psicólogo neste campo de atuação.

4.5.8 O que seria necessário a um psicólogo para exercer esta função?

Os profissionais responderam sobre o que consideram importante para um profissional de psicologia exercer a função que desempenham. As respostas foram agrupadas em duas grandes categorias. Para a exposição

destes dados optamos por mostrar tanto o número de participantes representados em cada categoria como também o número total de respostas dadas por cada um deles (Tabela 18). Na sequência apresentamos quadros com todas as respostas de acordo com a classificação que receberam. Pelo fato de não haver preocupação na presente pesquisa em realizar qualquer procedimento estatístico com os dados, consideramos que esta forma de apresentação ilustraria melhor o que pudemos obter de informação dos nossos participantes.

Tabela 18

O que é necessário para exercer esta função?

Opinião	Número de Entrevistados	Número de respostas
Características Pessoais	07	18
Conhecimento da área	04	08
TOTAL		26

* Respostas múltiplas

Sobre o que seria necessário ao psicólogo para exercer a função na medida socioeducativa de internação foram citadas as seguintes características pessoais:

Ter uma visão mais humanista	Boa escuta
Que pudesse ter dedicação	Tolerante
Pessoa aberta a questionamentos	Ter muita paciência
Ter paixão pela vida	Ter fé no homem
Sensibilidade	Ter fé no que virá
Saber se aproximar do adolescente	Não ser preconceituoso
Não pode perder a esperança	Ter estabilidade emocional
Ter segurança/firmeza	Certo nível de organização

Uma parte dos participantes, também destacou a necessidade de ter alguns conhecimentos e entendimentos:

Clareza do Estatuto da Criança e do Adolescente
Das próprias possibilidades com profissional de psicologia
Leitura de Políticas Públicas
Formação propositiva
Explicar o ato infracional de forma não tão isolada, tão patológica
Entender o sujeito como pessoa social
Portaria 340 (Portaria Interministerial nº 1.426, de 14 de julho de 2004, que estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas).
SINASE

Um dado interessante foi que pouco apareceu a necessidade de um conhecimento maior sobre o ECA ou o SINASE como característica necessária para o desenvolvimento dessa função. As características pessoais prevaleceram nas respostas dos participantes.

Este resultado tem semelhança ao encontrado por Bassani (1995). Embora sua pesquisa tenha sido com psicólogos no serviço de saúde mental de uma prefeitura municipal, os profissionais, quando questionados sobre o que seria necessário a uma pessoa para que ela pudesse ocupar o lugar de psicólogo clínico, também deram ênfase nos fatores de ordem pessoal.

4.5.9 Experiências exitosas na unidade

Tabela 19
Experiências exitosas

Demandas	Entrevistados (N)*
Projeto/ técnica específico (a)	8
Pessoal	2
TOTAL	10

* Respostas múltiplas

Ao responderem sobre experiências exitosas no trabalho que realizam, a maior parte dos profissionais citou intervenções baseadas em técnicas como, por exemplo, dinâmica de grupo e projetos, tais como “Mc da Paz”, uma oficina de música. Dois participantes enfatizaram casos pessoais específicos.

4.5.10 Experiências ruins na unidade

Tabela 20
Experiências ruins

Experiências ruins	Entrevistados (N)*
Procedimentos	6
Pessoal	2
TOTAL	8

* Respostas múltiplas

Os participantes também falaram sobre experiências que consideram terem sido ruins. A maioria referiu-se à procedimentos que deveriam na visão deles, serem evitados, por exemplo: Ler a sentença antes de conhecer pessoalmente os meninos; Insistir em uma intervenção com o adolescente

quando ele afirma que não deseja; quando são cobrados a ‘psicologizar’, justificando problemas de comportamento, quando se está atendendo e acontece uma agressão de monitor contra o adolescente e o fato de não conseguir atingir a todos os internos por igual.

Por fim, dois profissionais apontaram experiências pessoais de alguns adolescentes.

4.5.11 Quais as melhores estratégias

Tabela 21
Melhores estratégias no trabalho com adolescentes privados de liberdade

Estratégias	Entrevistados(N))*
Atividades, cursos, oficinas, potencialidade	4
Dinâmica de grupo	2
Estar com eles, presença	2
Atendimento individual	1
Trabalho com a família	1
Projeto no município de origem	1
TOTAL	11

*Respostas múltiplas

Perguntamos na opinião dos psicólogos entrevistados quais seriam as melhores estratégias para se trabalhar a ressocialização dos adolescentes, o maior grupo de respostas foi a categoria Atividades/ cursos/ oficinas/ potencialidades onde aparece o desenvolvimento de atividades junto a estes jovens.

Outros tipos de respostas apontados por dois psicólogos foram a realização de dinâmica de grupo com os adolescentes e o fato de estar com eles pessoalmente, como por exemplo, no acompanhamento de outras atividades. Com apenas uma citação apareceram: o atendimento individual, o

trabalho com a família e quando o município de origem deste menino tem algum projeto que o acolha.

Sobre o oferecimento de cursos profissionalizantes para estes adolescentes percebemos que os psicólogos fazem a seguinte ponderação: a inserção no mercado de trabalho convencional não deve ser vista como única saída, como única possibilidade de inserção desses jovens na sociedade, como exemplificam as falas a seguir:

E 4	E ainda quando se tem toda uma discussão de oferecer profissionalização, oferecer escolarização, garantir o lado socioeducativo no sentido de inserir o menino no mercado de trabalho, ainda, pra mim, é uma visão limitada porque sabemos que não tem lugar para todos eles no mercado de trabalho. Por melhor que eles sejam preparados, os que estão aqui fora, nós que nos formamos, que tivemos outra trajetória que passamos por uma universidade pública, que estamos neste lugar social de elite, temos dificuldade de inserção no mercado de trabalho, que dirá o menino pobre, negro, de periferia, que estudou pouco, que já se envolveu em atos infracionais, que já tiveram em uma unidade de internação. Então, caminhar com eles como se a única possibilidade fosse a inserção no mercado de trabalho é no mínimo um pensamento fadado ao fracasso.
E 3	(..) aí conversa vai conversa vem, (com um adolescente interno) qual é o seu sonho? “O meu sonho é arrumar uma mulher e casar, arrumar um emprego e trabalhar no mesmo emprego o resto da minha vida”. Me deu vontade de chorar quando ouvi isso. Tipo assim, o seu sonho é impossível. Ele tem sonho de condições de trabalho que não existem mais.

Sarriera, Câmara e Berlim (2000) trazem considerações semelhantes às destes profissionais.

“Os jovens que tentam ingressar no mercado de trabalho sonham poder realizar seus projetos profissionais, constituir família e ter independência

econômica. Porém seu sonho, na maioria das vezes, se converge em pesadelo. As dificuldades para encontrar o primeiro emprego, são cada vez maiores, exigindo cada vez mais, maior escolarização e conhecimentos profissionalizantes” (p.190).

As ponderações destes profissionais também se alinham com as de Paiva (2007) em seu artigo sobre “Contradições da reeducação de jovens que cometeram atos infracionais”, esta autora também questiona: Formação profissional como solução?

“A crença generalizada na ideia de que o treinamento vocacional e a existência de programas especiais de emprego seriam condição para a integração social é um fato – e, ao longo de grande parte da segunda metade do século XX, tal modelo funcionou. No caso dos jovens submetidos a condições de vida capazes de empurrá-los ao envolvimento com o tráfico, a formação profissional geraria situações novas na quais eles se tornariam trabalhadores operosos e felizes. Acredita-se, portanto, que ele tenderia a reduzir o envolvimento com o tráfico, por possibilitar alternativas ocupacionais. Ora, nos nossos dias cada vez menos a formação profissional assegura o futuro” (p. 27).

Calheiros e Soares (2007) ao refletirem sobre o ato infracional as mudanças no mundo do trabalho nos países periféricos afirmam que “o trabalho dos jovens pobres pouco se coaduna com o sentido de aprendizado e do direito à profissionalização previstos na Constituição de 1988. Também não melhoram as perspectivas de inserção profissional no futuro” (p. 115).

4.5.12 Mudança no atendimento

A maior parte dos profissionais afirma que se pudesse faria mudanças no atendimento oferecido aos adolescentes. Estas mudanças envolvem a

adaptação da sala onde é realizado o atendimento do psicólogo, de forma que ela ficasse mais acolhedora e propiciasse maior privacidade.

Mudariam também a forma do atendimento. Alguns profissionais consideram prejudicial a obrigatoriedade de ter sempre alguém escutando as conversas que acontecem durante o atendimento individual. Nessas ocasiões, geralmente está presente um outro adolescente como forma de respaldar aquele que está sendo atendido, comprovando não ter ocorrido nenhum tipo de delação durante a conversa com o profissional.

E 4	(...) vem de dois em dois, porque alguém tem que tá escutando a conversa que ele tá tendo comigo, e aí muitas vezes ele não consegue se soltar não consegue dizer exatamente o que ele quer ou o que tá a fim de abordar.
-----	---

Outras mudanças abordadas na forma do atendimento psicológico seria o menino ser atendido sem algemas e com um tempo adequado.

Também foi apontado por um psicólogo, mudanças nas atividades pedagógicas, no sentido deles terem mais autonomia na realização das mesmas.

Outro profissional citou também mudanças na forma do atendimento em grupo, no sentido de garantir que ele acontecesse de forma mais frequente e com continuidade.

4.5.13 Avaliação do Trabalho

Seis profissionais afirmam que não há nenhum tipo de avaliação do trabalho desenvolvido pelo psicólogo na instituição. Para uma psicóloga é feita

uma avaliação do trabalho do psicólogo uma vez no fim do ano juntamente com as outras áreas.

E 3	Na verdade de sistemático aqui a gente não tem que quase nada de sistemático, de sistemático só o relatório para o juiz.
-----	--

Entendemos que a falta de avaliação do trabalho do psicólogo neste setor está ligada a falta de avaliação e monitoramento do trabalho em políticas públicas como um todo. Com relação às medidas socioeducativas o SINASE preconiza esta prática com a formulação de indicadores para a mesma. Contudo, pensamos que é importante a avaliação de cada área em separado, pois forneceria dados mais específicos do desenvolvimento do trabalho. A ausência de avaliação remete à falta de parâmetros para o redirecionamento do trabalho e a análise da sua efetividade. Achamos que a dificuldade em se implantar a avaliação do trabalho do psicólogo está relacionada ao modelo de profissional liberal estreitamente vinculado ao referencial teórico-metodológico (clínico) em que baseiam suas ações.

O psicólogo que trabalha em consultório particular, forma ainda hoje hegemônica de atuação do psicólogo (CFP, 2004), é um trabalhador autônomo e a avaliação do seu trabalho só interessa, de forma mais imediata, a ele a ao seu cliente. E o que constatamos amplamente é a não avaliação da efetividade em psicoterapia. Quando este modelo é trazido para a atuação em políticas públicas, onde o psicólogo passa a ser trabalhador assalariado, cuja “força de trabalho” é paga com dinheiro público, a avaliação da efetividade do seu trabalho toma outra conotação: a da responsabilidade com os gastos do dinheiro público. A postura de profissional liberal no setor público é totalmente

incoerente e se torna então um desafio para toda a categoria, acreditamos, a formulação de parâmetros (indicadores) para a avaliação do trabalho do psicólogo em políticas públicas.

4.5.14 Relação com a equipe

A maioria dos entrevistados afirmou que a relação dos psicólogos com o restante da equipe é muito boa, o que acarreta um ambiente de trabalho agradável, de forma geral. Contudo foi citado por alguns profissionais (3) que o que ocasiona alguns problemas na relação com a equipe é o fato de que, em alguns momentos, o papel do psicólogo não está claro para todos. Um entrevistado observa que isso se deve, em sua opinião, ao fato da “nossa história ser muito nova” dentro do sistema, e outro entrevistado afirma ser comum o psicólogo passar por esta dificuldade no trabalho em equipe, em outros locais.

Embora o relacionamento entre os colegas seja percebido como satisfatório, um profissional apontou o fato de que a equipe não compartilha de uma mesma visão sobre os adolescentes em atendimento. Outro entrevistado observa um pouco mais de dificuldade na integração nas atividades com o profissional de pedagogia e acredita que isso se deva ao fato de eles estarem em número bem menor, deixando estes profissionais sobrecarregados.

E 1	A pedagogia já é uma dificuldade maior que a gente tem, são os pedagogos, deve ser porque eles estão em número menor, eles estão sobrecarregados.
E 3	Como nossa história é muito nova, nós estamos construindo nosso espaço.
E 7	Foi o melhor lugar em todos estes anos de instituições que eu já passei que eu encontrei para trabalhar em termos de equipe. (...) divergências existem, resistências também, no entendimento da prática

	do psicólogo, é comum a gente enfrentar este tipo de dificuldade.
E 6	(...) eu não posso dizer que estou numa instituição que comunga da mesma visão do adolescente como sujeito de direito, ainda persiste muito preconceito.

Para nossos entrevistados, uma das dificuldades apontadas no entrosamento da equipe é a cultura “menorista” presente no posicionamento de alguns monitores que trabalham com estes adolescentes. Esta mesma dificuldade também foi apontada por Espíndula e Santos (2004) em sua pesquisa sobre as representações sociais de adolescência sob a ótica desses atores:

“Apesar de um dos papéis da instituição ser o reintegrar na sociedade esse cidadão em fase de desenvolvimento e, por ser um cidadão concebê-lo como igual a todos os que vivem em sociedade, as falas dos sujeitos vêm demonstrar que as representações dos educadores sobre os adolescentes que cumprem pena em regime de privação de liberdade, é que estes não se assemelham aos outros, pois são infratores, e a causa estaria na *fraqueza* desses adolescentes” (p.364) (itálico dos autores).

É notória a importância de qualificar este atendimento, o que está diretamente relacionado com mudanças nas práticas dos profissionais que atuam nesta medida, isto é, não só de psicologia, mas de toda a equipe. Conforme Bazon e Biassoli-Alves (2000) é inegável o papel que o monitor (educador) “desempenha em termos da qualidade do atendimento oferecido, da influência que ele exerce na vida de crianças e adolescentes, na construção que estes últimos farão em termos de ideais, de auto-imagem” (p.203).

4.5.15 Identidade Profissional

Consideramos que a questão da identidade profissional do psicólogo esteve presente mais fortemente em dois momentos: ao se perguntar sobre o que o profissional percebia como sendo demanda dos adolescentes em relação ao seu trabalho e ao se perguntar sobre a relação do psicólogo com a equipe.

Na relação com o adolescente, fica muito clara a ausência de referência sobre o saber-fazer do profissional de psicologia neste local de atuação, principalmente quando o “menino” “chega” na Instituição. Pensamos que isso se deve, de certa forma, a uma ausência de contato anterior por parte deste público com esta categoria profissional. Em sua maioria, esses adolescentes fazem parte de uma parcela da sociedade com menor poder aquisitivo, cujos cuidados (atendimentos) são procurados na rede pública onde muitas vezes o acesso ao psicólogo não é muito fácil ou frequente.

O psicólogo é então “confundido” principalmente com o Assistente Social, profissional cuja categoria é majoritária neste setor. Mas também ocorre a identificação, às vezes, com o Médico, quando vemos que demandam do psicólogo a prescrição de medicamentos.

A ignorância deste público sobre o que o psicólogo tem a oferecer, ou a respeito do que lhe pode ser demandado não é fato exclusivo deste campo de trabalho, mas é recorrente na atuação do psicólogo nas políticas públicas. Como ficou explícito na fala de um dos participantes desse estudo, sendo este um profissional do grupo com maior tempo de formação e com larga experiência de atuação na área social: “é comum a gente enfrentar este tipo de dificuldade” (E7).

Uma vez fora do *setting* clínico privado, o psicólogo fica meio “desambientado” e com algumas dúvidas sobre suas possibilidades de atuação. Como explicita Ferreira (2004) “atuam onde sua própria categoria profissional é pouco conhecida e, com frequência, confundida com a referência majoritária do médico” (p.92) no presente caso, confundida com a referência do assistente social.

E não é fácil para o profissional de psicologia demarcar seu espaço de atuação. Contudo, essa diferenciação, segundo o relato dos participantes, vai acontecendo aos poucos, ao longo do tempo, conforme a frequência do atendimento com este profissional, e com o devido direcionamento do mesmo. Tanto que os profissionais apontam que quando os adolescentes voltam (referindo-se aos reincidentes), identificam melhor o profissional de psicologia.

Infelizmente para a psicologia, no caso destes meninos, percebemos o que Sawaia (1999) chamou de “a inclusão perversa”. A intervenção psicológica (o contato- atendimento com o psicólogo) só é acessível a eles quando já estão no extremo da situação de exclusão em nossa sociedade. Ocorre que atualmente está acontecendo uma ampliação da presença deste profissional na atenção básica, tanto na área da Saúde como na área da Assistência Social. Isso pode facilitar que esta população venha a conhecer e receber a atenção da psicologia de forma mais abrangente (Ferreira, 2004; Yamamoto, 2007).

Na relação com os outros profissionais a questão da identidade profissional aparece ligada ao (não) entendimento ou definição de qual seria a prática do psicólogo no local. Um dos profissionais atribui isto ao fato de terem uma história recente na instituição, já que os “mais antigos” lá, estão com 3

anos. Outro profissional, como já observamos, percebe que isso é comum, numa quase naturalização desse não lugar do psicólogo.

E3	Nossa história é muito nova, nós estamos construindo nosso espaço.
E7	(...) divergências existem, resistências também, no entendimento da prática do psicólogo, é comum a gente enfrentar este tipo de dificuldade

Entendemos que isto ocorre, em parte, pela hegemonia da prática tradicional do psicólogo - a clinica privada. Conforme pesquisas do CFP (1992, 1994, 2004) desde sua regulação no Brasil a área em que a grande maioria dos psicólogos atua são os consultórios particulares, cujo acesso, ou o conhecimento é mais propício aos profissionais que atuam na aplicação da medida junto com os psicólogos do que para os próprios adolescentes em medida de privação de liberdade.

A questão em discussão tem sido uma constante preocupação de diferentes autores e leva à constatação mais imediata de que mesmo com a abertura de novos campos e a instituição de “práticas emergentes”, o que ainda se sobressai quanto à atuação do psicólogo é a prática tradicional (Yamamoto et al, 2001). Até mesmo nas atividades desenvolvidas pelos psicólogos neste local de atuação percebe-se a hegemonia da intervenção dualista em detrimento da intervenção psicossocial, que acreditamos mais propicia para este espaço.

Concordamos que a prática do profissional deve ser direcionada para além da confecção de pareceres e relatórios. Apesar de ter sido essa a prática que abriu esse campo de atuação para a psicologia, a própria categoria tem tecido sérias críticas a esse tipo de atuação. Entretanto apesar da existência de

crítica por parte da categoria como um todo, nos parece que essa não foi eficaz o suficiente a ponto de impedir que esta seja demanda recorrente para o profissional neste campo. Essa situação nos lembra aquela velha história da oferta e da procura, “enquanto alguém quiser comprar sempre vai ter alguém para vender”, isto é, entendemos que as práticas de patologização, rotulação, predição, vão se extinguir, ou pelo menos diminuir bastante, quando elas não fizerem mais sentido também para aqueles que ainda hoje fazem uso delas. Para isto é necessário uma interlocução muito maior com o judiciário, o que até hoje não vemos acontecer, dificuldade essa que também foi apontada pelos participantes deste estudo.

A postura do judiciário ainda é (como na época do Código de Menores) muito de “usar” o que a psicologia produz, para fundamentar suas decisões, sem deixar espaço para o diálogo, para a interlocução. Esta, como vimos, foi uma das grandes dificuldades observadas para atuação do psicólogo nesta área, segundo nossos entrevistados.

Corre-se o risco de ter as práticas demandadas pelos outros atores e não pautadas no que quer e pode contribuir nesta medida socioeducativa. A prática do psicólogo nesta medida não está muito bem delimitada, mas entendemos que isto está ligado não só à atuação neste campo, mas à atuação do psicólogo na área das políticas públicas sociais, quando se tem uma expectativa de atuação correlacionada com o contexto social (Bock, 2003; Dimenstein, 2000; Ferreira, 2004).

4.5.16 Satisfação profissional

O nível de satisfação com a própria atuação profissional aparece numa escala que vai do muito insatisfeito (2 participantes) ao satisfeito (1 participante), passando pelo satisfeito mas pode melhorar (4 participantes). Os entrevistados que afirmaram estarem muito insatisfeitos com a sua própria atuação, relatam as condições de trabalho como principal motivo de insatisfação - sem poder planejar e executar atividades; sobrecarga com a produção de relatórios; contato restrito com o adolescente; superlotação da unidade.

Aqueles que se sentem satisfeitos mas que avaliam que poderiam estar mais, citam por exemplo: que há pouco espaço para pensar a prática/ trocar experiências; há muito improvisado; há pouca produção de conhecimento e; também apontam as condições de trabalho.

O único participante que se sente satisfeito avalia que a psicologia está junto, dando sua contribuição no trabalho com estes adolescentes.

4.6. FORMAÇÃO

O tema formação foi explorado a partir das seguintes questões: Influências da formação acadêmica na escolha profissional atual; Se durante sua graduação considerou trabalhar neste tipo de serviço; O preparo da graduação; Formação complementar.

4.6.1 Influência da formação acadêmica na escolha profissional atual.

Aos entrevistados foi perguntado se houve alguma influência na sua formação durante a graduação que o levou a escolha profissional atual. A tabela abaixo resume as respostas dos profissionais.

Tabela 22
Influências da graduação

Influência	Entrevistado (N)
Discussões nas disciplinas e nos estágios	4
Nenhuma	2
Professor(a)	1
TOTAL	7

Quanto à possibilidade de haver alguma influência da formação acadêmica em sua escolha profissional, a influência mais citada foi atividade de discussão em algumas disciplinas e nas supervisões de estágio. Esta influência foi citada por todos os entrevistados do grupo com menor tempo de formado. Somente um profissional do grupo com maior tempo de formado afirmou ter recebido influência da formação acadêmica na sua escolha profissional, contudo esta foi personificada em uma professora que o despertou para a questão da violência.

Dois profissionais entre os três com maior tempo de formados acreditam que a graduação não teve nenhuma influência na sua escolha profissional.

4.6.2 Consideração sobre trabalhar neste tipo de serviço durante o período em que realizou a graduação

Tabela 23
Considerou a possibilidade de trabalhar neste tipo de serviço?

Opinião	Entrevistado (N)
Não	6
Sim	1
TOTAL	7

A maioria dos participantes nunca havia considerado na graduação vir a trabalhar neste tipo de serviço depois de formado. Alguns relatam que não só não consideraram como desconheciam totalmente essa realidade. O único profissional que havia considerado essa possibilidade é o que tem menor tempo de graduado.

E 3	Não. Deus me livre! Eu via o pessoal que trabalhava na abordagem de rua e pensava: isso é deprimente! Eu quero uma coisa mais alegre, mas aí eu descobri que tem muita vida neles, por isso que eu acho que eu me apaixonei...
E 6	Não, na minha época não tinha nem noção, desconhecia essa realidade totalmente.
E 7	Pela minha formação acadêmica, eu deveria estar atendendo só as dondocas, eu não deveria estar aqui.

4.6.3 O preparo da graduação

Tabela 24
A graduação prepara para este trabalho?

Opinião	Entrevistado (N)
Não	4
Sim	3
TOTAL	7

Quatro profissionais participantes desta pesquisa acreditam que a graduação não os preparou para o trabalho com adolescentes em conflito com a lei. Os outros três profissionais acreditam que sim. Em relação a esta questão observamos que os profissionais que consideraram que a graduação os preparou para esse tipo de trabalho têm até 10 anos de formados. Dentre os quatro que afirmaram não terem sido preparados durante a graduação, três possuem mais de 10 anos de formados.

4.6.4 Formação complementar

Tabela 25
Necessidade de formação complementar

Opinião	Entrevistado (N)
Sim	5
Não	2
TOTAL	7

A maioria dos participantes considera necessária formação complementar para atuar no local em que trabalham.

E 4	Com certeza, formação complementar, continuada, permanente, só é possível assim, senão você cai no mesmo, cai na perpetuação dessa lógica que tá aí, você se vê o tempo todo abarcado por uma tentativa de acomodação, do lugar de marginal, por mais que você estude, que você acredite, se você não tá alerta, você se vê no lugar de naturalizar aquela coisa (...) se não me vejo no lugar de mais um para condenar, mais um para excluir.
-----	--

Diante desses dados sobre a formação destes profissionais fica claro uma alteração das influências da formação ao longo dos anos neste tipo de

atuação profissional. Já é perceptível na formação dos profissionais com menor tempo de graduação, a presença da temática do adolescente em conflito com a lei, da juventude em situação de risco, nas discussões das disciplinas e nas supervisões de estágio.

Ao mesmo tempo, outra parte dos profissionais afirma que a formação não prepara para este tipo de trabalho. Conforme observado por Ferreira (2004), “um número crescente de psicólogos assalariados em órgãos públicos, e diante de uma população que até o momento nunca havia recebido sua assistência, percebem-se defasados em sua formação” (p.92).

Foi possível perceber pelas falas, principalmente dos profissionais que fizeram sua graduação há mais tempo, a mesma realidade caracterizada por Lo Bianco, Bastos, Nunes e Silva (1994) em que “as vezes nossos alunos saem da universidade sem contato com a realidade da população e das instituições onde vão começar a trabalhar” (p.63).

Um ponto que merece destaque na análise sobre a formação é que a concepção de adolescência que o profissional traz, muitas vezes é consequência desta formação. Ozella (2003) ao fazer uma revisão crítica sobre a concepção de adolescência vigente na Psicologia aponta “a cristalização de significados presentes na Psicologia desde o início do século XX, aqui no caso caracterizado por obras da década de 80 que se mantêm até hoje nos discursos dos nossos profissionais” (p.19).

Contudo, concordamos com este mesmo autor quando considera que a formação profissional não é a única responsável pelos tipos de concepções dos profissionais. Segundo ele

“É uma questão mais de posicionamento cidadão do que de formação técnica específica. A falta de uma consciência reflexiva vai além de uma

formação técnica profissional, e isto, sem dúvida, vai refletir na sua atuação pouco transformadora, para não afirmar mantenedora, de uma situação injusta para a população, no nosso caso, particularmente para o adolescente” (Ozella, 2003, p.38).

Segundo Branco (1998) logo após formado o psicólogo irá enfrentar “dispersão no campo do saber psicológico; fragmentação no processo de trabalho social realizado nas instituições, além da falta de recursos materiais; ilusão de uma pseudo-autonomia do profissional liberal, almejada pela maioria no sonho do consultório particular; competição acirrada entre os próprios psicólogos, na corrida por emprego e posições nas instituições que os demandam e que são escassas; demanda por uma função adaptativa, corretiva re-educadora que lhe exigirá *clareza do seu papel profissional*” (p.33) (itálico nosso)

Embora esteja fazendo dez anos que este texto foi escrito, acreditamos que a realidade por ele descrita, ainda é bem atual.

O que nós percebemos como principais influências da formação foram poucas referências teóricas para embasamento de uma intervenção psicossocial. Uma hipótese que levantamos para a perpetuação da hegemonia do modelo intra-individual na atuação é o fato de ser este o modelo mais presente durante a formação que os profissionais recebem. Ou seja, o profissional acaba reproduzindo aquilo que tem mais segurança para desenvolver, aquilo que sente estar mais fundamentado. Isso se aplica mesmo para aqueles que trabalham em políticas públicas onde entendemos que não se pode prescindir do social na intervenção profissional do psicólogo (Dimenstein, 2000; Ferreira, 2004; Lo Bianco et al, 1994; Yamamoto et al, 2001).

Na verdade a atuação dos profissionais baseia-se totalmente no conjunto de conhecimentos mais enfatizados durante sua graduação: a parte clínica, estudos mostram ser esta ainda a maior ênfase dada durante a graduação em Psicologia (Branco,1988; Ferreira, 2004; Lo Bianco et al, 1994; Soares, 2005).

Nas palavras de Soares (2005)

“..nem o objeto nem as funções do psicólogo possuem, da forma como são hoje definidos, parâmetros de objetividade, criando certa confusão até mesmo dentro da profissão. Mudar essa visão para atender às necessidades quase delineiam na prática, principalmente a partir de uma perspectiva interdisciplinar, envolve a ampliação e promoção de uma mudança do perfil tradicional do psicólogo, que, embora seja apregoado nas grades curriculares como “generalista”, na realidade recebe uma formação com enfoque centrado na clínica, numa perspectiva unilateral, embora não exclusivamente biológica, mas no sentido de que se vê somente uma parte e não o todo(...), além de ser curativa e fora do contexto socioeconômico-cultural dos indivíduos” (p.599)

Neste sentido, concordamos com Ferreira (2004) quando afirma que “Problematizar a formação do psicólogo brasileiro na atualidade envolve, como ponto de partida, a desconstrução dessa concepção clássica de clínica” (p.82). Precisamos avançar na caminhada para que a clínica deixe de ser sinônimo de psicoterapia (Bastos & Achcar, 1994).

Sobre este desafio que consiste em uma atuação coerente da psicologia neste contexto social, Andrade e Novo (2004) afirmam que “o trabalho do psicólogo junto aos grupos sociais mais expropriados dos direitos da cidadania tem exigido o contínuo repensar de suas referências teóricas, assim como sua

participação efetiva na transformação de uma sociedade autoritária e excludente” (p.120).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificar a forma pela qual o reordenamento estabelecido pelo ECA, a partir de 1990, refletiu na prática do profissional de psicologia, especificamente daqueles que estão atuando na medida socioeducativa de internação, foi o objetivo deste estudo.

Os dados demonstraram que o psicólogo ainda encontra muita dificuldade para estabelecer em suas práticas os preceitos da Doutrina de Proteção Integral na qual o ECA baseia-se.

Os resultados desse estudo encontram-se alinhados com análises anteriores que também apontam que a prática do psicólogo não tem sofrido muitas mudanças desde a sua inserção no sistema socioeducativo (Arantes, 2006; Brito, 2000; Cruz & Guareschi, 2004). Contudo, ao mesmo tempo foi possível perceber que já estão em curso algumas mudanças.

A nossa motivação para elaboração desse estudo, estava ligada justamente à constatação na nossa trajetória profissional no campo das políticas públicas sociais - Abordagem de rua de crianças e adolescentes; Casa de Passagem e Abrigos para crianças e adolescentes; Núcleo de Apoio à Família (NAF), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e; Conselheira Tutelar (2002 – 2005) - dos limites e das possibilidades de uma intervenção social eficaz. Estava ligada também à “crise de identidade” profissional pela qual passei durante todo esse tempo de atuação.

Como “militante” da luta pelos direitos das crianças e adolescentes que me considero, identifiquei-me com os profissionais selecionados para esta pesquisa, muito dedicados e comprometidos com a sua atuação. Além do que, a maioria deste grupo teve sua graduação realizada em época contemporânea à minha. Nossa intenção em momento algum foi de uma avaliação pura e simples das práticas desenvolvidas por estes profissionais, como se a prática em si pudesse ser “boa ou má”, mas sim de, a partir delas, refletir sobre o processo de desenvolvimento da psicologia no atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Atendimento este que não é recente, pois se trata de “um campo pioneiro de trabalho do psicólogo em políticas públicas no Estado do Espírito Santo” (Vilas-Boas e Scaramussa, 2011) como também em todo o país, como nos mostrou a revisão da literatura da área.

Em que pese este tempo de inserção da categoria junto a estes adolescentes, a atuação atual é marcada por uma busca por outras contribuições da psicologia além da hegemonicamente conhecida neste campo, a avaliação e o diagnóstico.

Percebemos que o delineamento da prática do psicólogo neste local, que realizamos através dessa pesquisa, não se trata de um posicionamento exclusivo dos profissionais aqui entrevistados, mas que suas práticas refletem o que tem marcado a atuação do psicólogo em todo o território nacional (CFP, 2006).

Baseados em nossos resultados gostaríamos então de contribuir para o apontamento e a análise das dificuldades a serem superadas para a construção de outro “lugar” do psicólogo neste atendimento, que se daria então “a partir das várias áreas da Psicologia, e sua intervenção estaria construída

numa perspectiva socioeducativa com caráter multidisciplinar” (CFP, 2006, p.146).

Este é um ponto marcante para nossa análise, pois a atuação do psicólogo e, conseqüentemente, a contribuição da psicologia nesta área começaram a receber críticas mais contundentes na última década. A principal delas é que a atuação do psicólogo não deve se restringir à elaboração de pareceres e relatórios sobre os adolescentes.

Essa crítica acompanha um movimento dentro da própria profissão, também nesta época mais atual, de querer ter uma atuação mais socialmente conseqüente, ou seja, que no entendimento da construção da subjetividade se leve em consideração a realidade brasileira, o que também pode ser denominado como compromisso social assumido pela categoria (Bock, 1999b, 2003; Yamamoto, 2007).

Essa demanda surge a partir de uma mudança no direcionamento da atuação da própria categoria e na avaliação da formação do psicólogo, como afirma Ferreira (2004)

“Essa mudança não surge a partir da reflexão de teóricos brilhantes, mas da pressão oriunda de novas condições de trabalho do psicólogo no país. Esse, agora, não se limita ao atendimento psicoterapêutico das classes médias urbanas, mas está próximo das camadas mais desfavorecidas da população, o que lhe impõe o contato com novas realidades, até então desconhecidas. Acrescido a isso, mais recentemente, as novas diretrizes curriculares acentuam como objetivo específico ‘avaliar a adequação dos cursos de psicologia às necessidades da sociedade brasileira’ (Portaria 001, janeiro de 2001)” (p. 92).

Vemos então a necessidade do psicólogo se propor a construir conhecimentos ligados a esta esfera de atuação, e de se questionar em que direção essas práticas são conduzidas, uma vez que temos uma sobrevida do “Sistema FEBEM” coexistindo com o SINASE. Para isso também apontamos que é necessário um espaço de troca de experiências destes profissionais, para que se sintam menos isolados em sua atuação, tanto entre os próprios psicólogos, como entre estes e os demais atores do sistema socioeducativo, uma vez que está muito claro para nós que uma mudança na atuação do profissional de psicologia não se faz por si só, mas estará interligada a um reordenamento das práticas de todos os profissionais que atuam neste sistema.

Essa troca poderia também ajudar a sistematizar uma avaliação da atuação do psicólogo, suas contribuições, propostas e direcionamentos das ações, bem como, permitir ao profissional identificar quando o seu cotidiano de trabalho se afasta de um posicionamento ligado à proteção integral deste adolescente.

Outro aspecto que queremos destacar dessa atuação diz respeito ao posicionamento necessário ao psicólogo frente às violações de direitos dos adolescentes que são vivenciadas em privação de liberdade.

Não bastasse uma postura frente a tais situações como cidadão, o psicólogo também como profissional tem, de acordo com seu Código de Ética, uma grande implicação com as recorrentes violações de direitos desses adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação, que são frequentemente denunciadas conforme vimos no desenvolvimento desse

estudo. O Código de Ética do psicólogo em seus princípios fundamentais postula

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda segundo o Código de Ética profissional, é vedado ao psicólogo no Art. 2º, (letra a): “Praticar ou *ser conivente* com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão” (grifos nossos). Ou seja, incorre em falta ética o psicólogo que assim procede e está passível de receber as medidas cabíveis.

Contudo sabemos que tomar alguma atitude com relação a uma situação de violação de direitos pode acarretar em represálias, ou até mesmo comprometer o posto de trabalho daquele profissional, o que muitas vezes o inibe. Outro aspecto a ser considerado é a falta de capacitação para lidar com situações que envolvam a violação de direitos por parte dos psicólogos.

Segundo Ferrero (2007) “No caso da psicologia, o compromisso com os Direitos Humanos tem adquirido um caráter particular, dado que é uma ciência e profissão com um elevado nível de compromisso e responsabilidade social” (p.119).

Então o fato dos psicólogos que atuam em medida socioeducativa de internação estarem inseridos em instituições onde ocorrem práticas de tortura, negligência e humilhação (Relatório da IV Caravana Nacional de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, 2001, Relatório da Inspeção Nacional às

unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei CFP/OAB, 2006) requer estudos que façam um aprofundamento dessa relação.

Afirmamos isso porque concordamos que “o exercício profissional da psicologia, em qualquer dos seus campos de aplicação, deverá sustentar-se não só em um desenvolvimento científico e técnico da maior qualificação possível, se não também em um iniludível compromisso ético, baseado no respeito irrestrito pelos direitos humanos” (Ferrero, 2007, p.124).

Queremos concluir explicitando a dimensão política da ação profissional do psicólogo e sua relação com o papel profissional. Recorrendo às palavras de Violante (1990)

“no que tange ao papel profissional do psicólogo – que não deixa de ter sua dimensão política, quer ele queira ou não, quer o saiba ou não, sempre numa ou noutra direção, mas que não se reduz a ela – penso que deve ser o de propiciar condições necessárias à aquisição da autonomia individual, ainda que esta fique limitada pela alienação engendrada por uma sociedade alienadora” (p.58).

Acreditamos que essa clareza acerca da dimensão política da atuação profissional está relacionada com a capacidade de se fazer uma análise aprofundada do contexto em que se dá a atuação. O que percebemos é que tal análise é muitas vezes prejudicada pela própria formação profissional.

Defendemos que uma prática profissional coerente com este campo de atuação requer por base um referencial teórico-metodológico ligado à área Social, o qual muitas vezes é relegado à segundo plano em nossas formações, isto é, não faz parte de nossa formação um debate consistente sobre os problemas sociais, políticas públicas, programas de governo, sistemas únicos (SUS, SUAS), terceiro setor, etc. Também não estudamos os modelos teóricos

de intervenção psicossocial com a mesma intensidade que aprendemos os modelos clínico-privados. Além disso, é possível que em muitas situações de formação não haja ênfase suficiente no ensino da Psicologia Social e Comunitária.

Ressaltamos que este estilo de formação que estamos apontando não se restringe a uma instituição formadora específica, até porque nossos sujeitos de pesquisa advêm de seis instituições de ensino superior diferentes, sediadas em quatro estados brasileiros. As dificuldades apontadas foram perceptíveis de uma forma geral.

Para nós o contexto apresentado acima é um dos fatores que está na base da dificuldade do psicólogo que atua no sistema socioeducativo em modificar sua atuação profissional. A mudança da atuação do psicólogo junto a adolescentes em medida socioeducativa de internação está ligada à mudança da identidade deste profissional. Onde, outras possibilidades de atuação são reconhecidas. Deixando de ser só aquele que, na visão da sociedade, de “forma mágica” tenta colocar a vida do outro no seu “devido lugar” para aquele que também intervém no social, já que somos convocados a promover a inclusão desses adolescentes na sociedade novamente.

Consideramos que o desafio proposto por Yamamoto (2007) é bem pertinente à nossa análise dessa questão e a resume:

“Nesta direção, o desafio posto para a categoria é ampliar os limites da dimensão política de sua ação profissional, tanto pelo alinhamento com os setores progressistas da sociedade civil, fundamental na correlação de forças da qual resultam eventuais avanços no campo das políticas sociais, quanto pelo desenvolvimento, no campo acadêmico, de outras possibilidades teórico- técnicas, inspiradas em outras vertentes teórico-metodológicas que as hegemônicas da Psicologia” (p.36).

6. REFERÊNCIAS

- Andrade, A. N. & Novo, H. A. (2004). Conselho Tutelar: possibilidades de exercício da cidadania. In L. Souza e Z. A. Trindade (Orgs.). *Violência e Exclusão: convivendo com paradoxos* (pp. 57-74). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Arantes, E. M. M. (1999). De criança feliz a menor irregular: vicissitudes na arte de governar a infância. In A. M. Jacó-Vilela & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psiché: Histórias da Psicologia no Brasil* (pp. 257-260). Rio de Janeiro: UERJ, NAPE.
- Assis, S. G. (1999). *Traçando Caminho em uma sociedade Violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Balaguer, G. (2005). Violência e adolescência: uma experiência com adolescentes internos da FEBEM /SP. *Imaginário /NIME-LABI*, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 11, pp. 91 -110.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bassani, E. (1995). *A atuação do psicólogo clínico no serviço de saúde da prefeitura municipal de Vitória (ES)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.
- Bastos, A. V. B. & Achcar, R. (1994). Dinâmica profissional e formação do psicólogo: uma perspectiva de integração. In Conselho Federal de Psicologia . *Psicólogo Brasileiro: Construção de novos espaços* (pp. 299 – 329). Campinas: Editora Átomo.
- Bazon, M. R. & Biasoli-Alves, Z. M. M. (2000). A transformação de monitores em educadores: uma questão de desenvolvimento. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 13 (1), pp. 199-204.

- Becker, H. S. (1993). *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências*. São Paulo: Hucitec.
- Belluzzo, L & Victorino, R C. (2004). A Juventude nos Caminhos da Ação Pública. *São Paulo em Perspectiva*, 18 (4), pp. 8-19.
- Biasoli-Alves, Z. M. (1998). A pesquisa psicológica – análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento que se pretende científico. In G. Romanelli e Z. M. Biasoli-Alves (Orgs.). *Diálogos Metodológicos sobre prática de pesquisa* (PP. 135-157). Ribeirão Preto: Legis Summa.
- Bock, A. M. B. (1999a). *Aventuras do Barão de Münchhausen na psicologia*. São Paulo, SP: Educ/Cortez.
- Bock, A. M. B. (1999b). A Psicologia a caminho do novo século: Identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia*, 4(2), pp.315-329.
- Bock, A M B. (2003). Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In A M B. Bock (Org.). *Psicologia e Compromisso Social* (pp. 15 – 28). São Paulo: Cortez.
- Branco, M. T. C. (1998). Que profissional queremos formar? *Psicologia Ciência e Profissão*, 18 (3), pp. 28-35.
- Brito, L. M. T. (2000). Avaliação dos adolescentes pelas equipes que atuam no sistema socioeducativo. In L.M.T. Brito (Org.). *Jovens em conflito com a lei: a contribuição da universidade ao sistema socioeducativo* (pp.115-126). Rio de Janeiro: Eduerj.
- Calheiros, V. & Soares, C. (2007) A naturalização do ato infracional de adolescentes em conflito com a lei. In Paiva, V. e Sento-Sé, J. T. (Orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. (pp.107 – 153). Rio de Janeiro: Garamond.
- Casas, F. (2005). Desafios Atuais da Psicologia na intervenção social. *Psicologia e Sociedade*, 17 (2), pp. 42-49.

- Castro, A. E. F. & Yamamoto, O. H.(1998). Psicologia como profissão feminina: apontamentos para estudo. *Estudos de psicologia (Natal)*, 1998, 3 (1), pp. 147-158.
- Conceição, M. I. G, Tomasello, F. & Pereira, S. E. F. N. (2003). Prender ou proteger? Caminhos e descaminhos da assistência à infância e a juventude no Brasil. In Sudbrack, M. F. O. (et. al). *O adolescente e as drogas no contexto da justiça*. (pp. 81-96). Brasília: Plano Editora.
- Conceição, M. I. G, Tomasello, F. & Pereira, S. E. F. N. (2003). Oficinas temáticas para adolescentes em medida socioeducativa: construindo um projeto de vida. In Sudbrack, M. F. O. (et. al). *O adolescente e as drogas no contexto da justiça*. (pp. 203-214). Brasília: Plano Editora.
- Conselho Federal de Psicologia (1992). *Quem é o Psicólogo Brasileiro?* São Paulo: Edicom.
- Conselho Federal de Psicologia (1994). *Psicólogo Brasileiro: Construção de novos espaços*. Campinas: Editora Átomo.
- Conselho Federal de Psicologia (1994). *Psicólogo Brasileiro: Práticas emergentes e desafios para a formação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Conselho Federal de Psicologia (2004). *Pesquisa de opinião com psicólogos inscritos no Conselho Federal de Psicologia*. Relatório on-line. Recuperado em 20 de março de 2006, de http://www.pol.org.br/publicacoes/pdf/Pesquisa_IBOPE.pdf.
- Conselho Federal de Psicologia (2006). *Seminário Nacional: A Atuação dos Psicólogos junto aos adolescentes privados de liberdade*. Brasília, DF:CFP.
- Costa, C. R. B. S.F. & Assis, S.G. (2006). Fatores protetivos a adolescente em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, 18(3), pp. 74-81.
- Costa, C. R. B. S. F. (2005). É possível construir novos caminhos? Da necessidade de ampliação do olhar na busca de experiências bem-

sucedidas no contexto socioeducativo. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. (2), 79 -95.

Cruz, L., Hilleshein, B. & Guareschi, N. M. F. (2005). Infância e Políticas Públicas: um olhar sobre as praticas psi. *Psicologia & Sociedade*, 17 (3), pp. 42-49.

Cruz, L., & Guareschi, N. M. F. (2004). Sobre a psicologia no contexto da infância: da psicopatologização à inserção política. *Aletheia*, 20, pp. 77-90.

Dessen, M. A. C. & Biasoli-Alves (2001). O Estudo da família como base para a promoção da Tolerância. In Z. M. M. Biasoli-Alves & R. Fischmann (Orgs.). *Crianças e Adolescentes: construindo uma cultura da tolerância* (pp. 183-199). São Paulo: Edusp.

Dimenstein, M.(2000). A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 5 (1), pp. 95-121.

Diniz, A. P. (2001). *O discurso do psicólogo nos pareceres sobre adolescentes com medida judicial de internação*. Dissertação de mestrado. Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, Brasil.

Espíndula, D. H. P. & Santos, M. F. S. (2004). Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. *Psicologia em Estudo, Maringá*, v. 9 (3), pp. 357-367.

Faleiros, V. P. (2005). Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. In *Políticas sociais: acompanhamento e análise* (pp. 171- 185). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Ferreira, J. L., Neto (2004). *A formação do psicólogo: clínica, social e mercado*. São Paulo: Escuta.

- Ferrero, A. (2007). Direitos Humanos e Responsabilidade Ética no exercício da Psicologia. In A. M. Jacó-Vilela e L. Sato, (Orgs.). *Diálogos em Psicologia Social*. Porta Alegre: Editora Evangraf.
- Figueiredo, V. V. (2003). *A atuação do psicólogo nos centros de atenção psicossocial da rede pública de saúde mental do Estado do Espírito Santo*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.
- Francischini, R. & Campos, H. R. (2005). Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. *Psico*, 36 (3), pp. 267-273.
- Franco, M. L. P. B. (2003). *Análise de conteúdo*. Brasília: Plano Editora.
- Hülle, L. O. (2006). *Meninas em conflito com a lei e com a esperança: estrelas sem guia*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo.
- Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990* (2000). Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
- Leite, L. C. (1997). *O ato infracional: Palestra feita na I Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovida pelo Conselho Tutelar de Campinas*. Recuperado em 18 de janeiro de 2008, de <http://www.invenciveis.com/>
- Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito* (2006). Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF.
- Lo Bianco, A. C., Bastos A. V. B., Nunes M. L. T., & Silva R. C. (1994). Concepções e atividades emergentes na psicologia clínica: implicações para a formação. In Conselho Federal de Psicologia. *Psicólogo Brasileiro: Práticas emergentes e desafios para a formação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

- Martins, C. F. & Brito, L. M. T. (2003). A inserção do psicólogo no sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Brasil. Em: Jacó-Vilela, A. M., Cerezzo, A. C. & Rodrigues, H. B. C. (orgs.). *Clio-Psyché paradigmas: historiografia, psicologia, subjetividades* (pp. 371-377). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Menandro, M. C. S.; Trindade, Z. A. & Almeida, A. M. O. (2003). Representações sociais da adolescência / juventude a partir de textos jornalísticos (1968-1974 e 1996-2002). *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 55 (1), p. 42-55.
- Mendonça, M. H. M. (2002). O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18 (Suplemento), pp. 113-120.
- Minayo, M. C. S. (1993). *O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo – Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO.
- Morato, H. T. P; Carvalho, L.S; Eisenlohr, M. G. V; Noguchi, N.F.C & Mosqueira, S. M. (2005). Acompanhamento psicológico individual na FEBEM / SP: um convite a cuidar de si. *Imaginário / NIME-LABI*, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 11, pp. 137-160.
- Naiff, L.A., Caldeira. P., Pena, A. & Diniz, C. (2007). Criar, cuidar, proteger, manter, amar: a família atual e seus desafios no contexto de pobreza. *Em Debate 05 Revista do Depto. de Serviço Social*, 5, PUC-Rio. <http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br>
- Nascimento, M. L., Manzini, J. M. & Bocco, F. (2006). Reinventado as práticas PSI. *Psicologia & Sociedade*, 18 (1), pp. 15-20.
- Oliveira, D. C. (2005). *O atendimento a envolvidos em violência: concepções de psicólogos sobre gênero e violência conjugal*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil.
- Oliveira, L. A. (1999). Infância pobre no Brasil: a importância dos discursos psicológicos nas instituições para menores. In A. M. Jacó-Vilela, F.

- Jabur, H. B. C. Rodrigues (Orgs.). *Clio-psyché: histórias da psicologia no Brasil* (pp.193-207). Rio de Janeiro: UERJ, NAPE.
- Oliveira, M. B. & Assis, S. G.(1999) Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 15(4), 831-844.
- Ozella, S. (2003). A adolescência e os psicólogos: a concepção e a prática dos profissionais. In S. Ozella (Org.). *Adolescências Construídas*. São Paulo: Cortez.
- PAIVA, V. (2007). Contradições da reeducação de jovens que cometeram atos infracionais. In:PAIVA, Vanilda; SENTO-SÉ, João Trajano (orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária.
- Relatório da Inspeção Nacional às unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei* (2006). Direitos Humanos: uma amostra das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei. Brasília, DF:CFP.
- Rizzini, I. (2007) Saberes psicológicos nas práticas jurídico-assistenciais dirigidas ao menor (1923 -1941). *Mnemosine*. 3 (1), pp. 136-155.
- Rolim, M. (2001). Anotações sobre uma distância. In Relatório IV Caravana Nacional de Direitos Humanos, Brasília. *Uma amostra da situação dos adolescentes privados de liberdade nas FEBEM e congêneres*. Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Brasília, DF.
- Rosa, E. M., Ribeiro, H., Jr., & Rangel, P. (2007). *O adolescente: a lei e ao to infracional*. Vitória; EDUFES.
- Sant’Ana, M. T. P. & Trindade, Z. A. (2003). Representações Sociais de Conselheiros Tutelares sobre o adolescente. *Psico Porto Alegre: PUCRS*, 34(2), pp.333-352.
- Saraiva, J. B. C. (2006). A idade e as razões: não ao rebaixamento da imputabilidade penal. In FONACRIAD, J. B. Saraiva, R. Koerner, Jr., M. Volpi (Org.) *Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e*

internacional & Reflexões acerca da responsabilidade penal. São Paulo: Cortez.

Sarriera, J. C., Câmara, S. G. & Berlim, C. S. (2000). Elaboração, desenvolvimento e avaliação de um Programa de Inserção Ocupacional para Jovens Desempregados. *Psicologia Reflexão Crítica*, 13 (1), pp. 189-198.

Sawaia, B. (2004). Introdução: Exclusão ou Inclusão perversa? In B. Sawaia (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes.

Silva, M. V. O. (2003). Psicologia e Protagonismo Social. In Conselho Federal de Psicologia (Org.). *II Seminário de Psicologia e Políticas Públicas: Políticas Públicas, Psicologia e Protagonismo Social –Relatório* (pp. 9 - 27). João Pessoa: CFP.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (2006)- Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília/DF: CONANDA.

Soares, L. E. (2003). *O debate brasileiro sobre meninos e prisões*. Recuperado em 27 de junho de 2007, de <http://www.luizeduardosoares.com.br>

Soares, T. C. (2005). "A vida é mais forte do que as teorias" o psicólogo nos serviços de atenção primária à saúde. *Psicologia Ciência e profissão*, vol.25, no.4, p.590-601.

Souza, L. (2004). Processos de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In L. Souza e Z. A. Trindade (Orgs.). *Violência e Exclusão: convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Spink, P.K. (1992) Saúde mental e trabalho: o bloqueio de uma prática acessível. Em F. C. B. Campos (Org.). *Psicologia e saúde: repensando práticas* (pp.91-102). São Paulo: Hucitec.

Teixeira, M. L. T. (2005). Relatório do Banco Social de Serviços em Psicologia - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - O Adolescente e o Futuro: Nenhum a Menos. Brasília, DF: CFP.

- Traverso-Yépez, M. A. & Pinheiro, V.S. (2002). Adolescência, saúde e contexto social: esclarecendo práticas. *Psicologia & Sociedade*; 14(2): 133-147.
- Vilas-Boas, M. N. S. & Scaramussa, R. (no prelo). Verbete: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) – 1967. In A. M. Jacó-Vilela (Org.). *Dicionário Brasileiro de Instituições de Psicologia (1959 - 1980)*. Rio de Janeiro: Imago.
- Violante, M. L. V. (1990). O saber / agir psicológico. *Psicologia e Sociedade*, 9, pp. 48-58.
- Volpi, M (Org.) (2006). *O adolescente e o Ato infracional*. São Paulo: Cortez.
- Yamamoto, O. H. (2003). Questão social e políticas públicas: Revendo o compromisso da Psicologia In A. M. B. Bock (Org.). *Psicologia e o compromisso social* (pp. 37- 54). São Paulo: Cortez.
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas Sociais, “Terceiro Setor” e “Compromisso Social”: Perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia e Sociedade*, 19 (1), pp. 30 -37.
- Yamamoto, O. H., Câmara, R. A., Silva, F. L. & Dantas, C. M. B. (2001). Espaços, práticas: O que há de novo na psicologia no Rio Grande do Norte? *Psicologia em Estudo (Natal)*, 6 (2), pp. 65-72.
- Yamamoto, O. H. & Campos, H. R. (1997). Novos espaços, práticas emergentes: um novo horizonte para a psicologia brasileira? *Psicologia em Estudo (Natal)*, 2 (2), pp. 89-111.